



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 28 DE SETEMBRO DE 2006

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 502 ANO IX

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEIS

##### LEI N.º 4.075, de 24 de setembro de 2006.

Denomina as Avenidas Prefeito Hiran Sanazar e Octávio Schiavinatto e dá outras providências.

**EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1.º Passa a denominar "Avenida Prefeito Hiran Sanazar", que tem seu início na confluência da Avenida Padre Vicente Melillo com a Avenida Bussocaba e a Rua Aurora Soares Barbosa, com término na Rua Maria Benedita da Glória, conforme assinalado em mapa anexo.

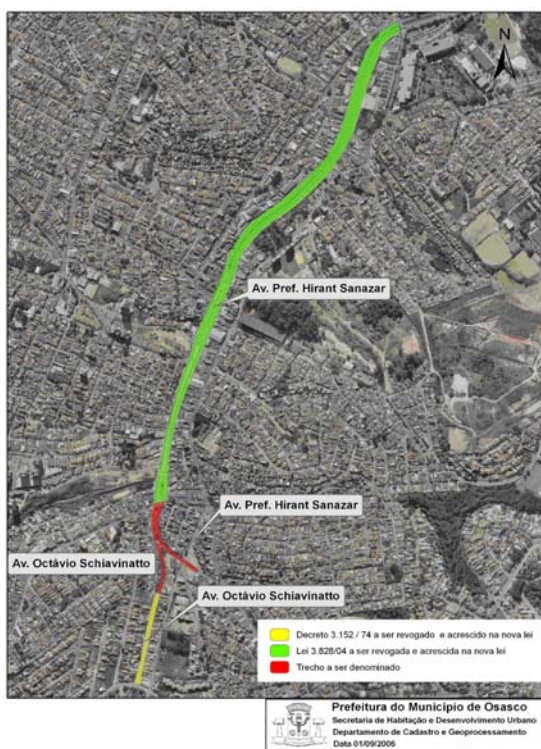
Art. 2.º Passa a denominar Octávio Schiavinatto, a Avenida com início na Avenida Prefeito Hiran Sanazar e término na Avenida Praia Grande, conforme assinalado em mapa anexo.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 3.828, de 20 de janeiro de 2004 e o Decreto n.º 3.152, de 02 de dezembro de 1974.

Osasco, 24 de setembro de 2006.



##### LEI N.º 4.076, de 26 de setembro de 2006.

Dispõe sobre a outorga onerosa do direito de construir e dá outras providências.

**EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1.º A outorga onerosa do direito de construir em Osasco rege-se por esta Lei, conforme especificações da alínea "r", inciso II do artigo 12 da Lei Complementar n.º 125/2004 que dispõe sobre Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2.º A outorga onerosa do direito de construir constitui-se em cobrança, mediante contrapartida financeira, a ser prestada pelo contribuinte beneficiário da construção acima do Coeficiente de Aproveitamento previsto na Lei n.º 1.485, de 12 de outubro de 1978, e alterações posteriores.

Art. 3.º As áreas passíveis de outorga onerosa do direito de construir estão indicadas e localizadas no Anexo I desta Lei, nas quais o direito de construir poderá ser exercido acima do limite do Coeficiente de Aproveitamento estabelecido na Lei Municipal n.º 1.485.

§ 1.º A outorga onerosa do direito de construir poderá ser utilizada nos lotes contidos nas áreas demarcadas e que possuam frente oficial para os trechos de logradouros assinalados no Anexo I desta Lei.

§ 2.º O potencial construtivo adicional passível de ser obtido mediante outorga onerosa será limitado nos lotes pelo Coeficiente de Aproveitamento 4 (quatro), incluindo o Coeficiente legal em vigor.

§ 3.º A outorga onerosa do direito

de construir poderá ser aplicada nos imóveis em processo de regularização de edificações, sem prejuízo de dispositivos estabelecidos em leis específicas.

Art. 4.º A outorga onerosa somente poderá ser aplicada em novas edificações ou ampliações desde que atendam as exigências da legislação urbanística, notadamente:

I – respeito às condições de salubridade, higiene e estabilidade das edificações no próprio imóvel e nos imóveis vizinhos;

II – compatibilidade com a capacidade de suporte do sistema de circulação, dos equipamentos públicos existentes e da infra-estrutura instalada, entre outros, bem como do abastecimento de água, drenagem de águas pluviais e rede de energia elétrica.

Art 5.º As áreas passíveis de obtenção de outorga onerosa do direito de construir, bem como o território de influência, onde as mesmas estão localizadas, deverá ser periodicamente monitorado pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, em função da capacidade do sistema de circulação, da infra-estrutura disponível, das limitações ambientais e das políticas de desenvolvimento urbano.

§ 1.º O monitoramento será tornado público, por meio de relatório, destacando as áreas críticas próximas da saturação.

§ 2.º Quando o relatório demonstrar saturação do território, o perímetro das áreas onde a outorga será permitida poderá ser diminuído ou suprimido, por ato do Executivo, que entrará em vigor somente 30 (trinta) dias após a publicação.

Art 6.º A contrapartida financeira que viabilizará a concessão da outorga, será calculada utilizando a seguinte fórmula:

Valor da Contrapartida =  $(I - 1) \times VV \times AT \times 50\%$



metros quadrados).  
(...)”

“Art. 72 (...)

1. área mínima de 3,50 m<sup>2</sup> (três metros quadrados e meio);  
2. forma tal que permita traçar, no plano do piso, um círculo de diâmetro mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros);  
(...)”

“Art. 76. (...)

1. área mínima de 2,50 m<sup>2</sup> (dois metros e meio quadrados) e largura mínima de 1m (um metro);  
(...)”

§ 5.º Os banheiros e sanitários não poderão ter comunicação direta com cozinha, copa e despensa.”

“Art. 77. (...)

§ 6.º No caso a que se refere o presente artigo, o compartimento não poderá ter comunicação direta com cozinhas, refeitórios, copas e despensas.”

“Art. 166. (...)

7. terem nos halls de escada de cada pavimento tanto iluminação natural como iluminação artificial;  
(...)”

10. ter vaga privativa para estacionamento de automóvel de propriedade dos que nele moram, na proporção de, no mínimo, uma vaga por apartamento, garantindo faixas de circulação e manobra, quando necessário, e de acordo com as normas da ABNT.”

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o § 2.º do artigo 27, o item 2 do artigo 71, o § 1.º do artigo 72; o artigo 74, o item 2 e alíneas, bem como os §§ 3.º e 4.º do artigo 76, o artigo 84, o § 2.º do artigo 163, o artigo 164, os itens 3,5 e 6, bem como o § 2.º do artigo 166, os artigos 168, 170, 173, 174, 175, 176, 177, 178, todos da Lei n.º 1.025, de 05 de julho de 1971.

Art. 5.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de setembro de 2006.

**EMÍDIO DE SOUZA**  
Prefeito

## DECRETOS

### DECRETO N.º 9.648, de 27 de setembro de 2006.

Dispõe sobre a permissão de uso de área localizada no Paço Municipal ao Banco Bradesco S.A.

**DR. EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1.º Fica permitido ao Banco Bradesco S.A. o uso de uma área construída, totalizando 147,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e sete e meio metros quadrados), localizada no Paço Municipal, para fins de instalação de Posto de Atendimento Bancário.

Art. 2.º A área referida no artigo anterior configurada em planta anexa ao processo administrativo nº 30308/2006, assim se descreve e confronta:

PROPR.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
LOCAL: AV. BUSSOCABA, 180  
A PERMITIR: 147,50 m<sup>2</sup>

“Inicia-se no ponto C, distante 5,04 metros do ponto B, localizado no alinhamento predial da Avenida Bussocaba, este, por sua vez, distante 21,25 metros do ponto A, também localizado no alinhamento predial da Avenida Bussocaba e onde faz vértice da construção do mesmo prédio; do ponto C, segue em linha reta paralela ao alinhamento predial da Avenida Bussocaba a uma distância de 11,17 metros até encontrar o ponto D; daí deflete à direita com ângulo reto a uma distância de 13,20 metros, até encontrar o ponto E; daí deflete à direita com ângulo reto a uma distância de 11,17 metros, até encontrar o ponto F; daí deflete à direita com ângulo reto a uma distância de 13,20 metros, até encontrar o ponto C inicial desta descrição, perfazendo uma área de 147,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e sete e meio metros quadrados).”

Art. 3.º A permissão de que trata este Decreto é a título precário e oneroso.

Art. 4.º Para a efetivação da permissão tratada neste Decreto, será assinado Termo de Permissão de Uso em que

constarão todas as obrigações referentes a cada uma das partes.

Art. 5.º Qualquer alteração na estrutura ou qualquer tipo de reforma no espaço objeto da presente Permissão de Uso deverá ser previamente autorizada pela Municipalidade.

Parágrafo único. Finda ou revogada a permissão, a área será reincorporada ao patrimônio público da Prefeitura, integrada das benfeitorias nela eventualmente introduzidas, independente de pagamento de indenização.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2006.

Osasco, 27 de setembro de 2006.

### DECRETO N.º 9.649, de 27 de setembro de 2006.

Dispõe sobre a instituição de preço público referente às atividades de gerenciamento, manutenção, controle e planejamento do sistema de transporte coletivo do Município.

**EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** as atividades de gerenciamento, manutenção, planejamento do transporte, além do gerenciamento da concessão do serviço de transporte coletivo exercidas pela Companhia Municipal de Transportes de Osasco,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o preço público a ser cobrado pela Companhia Municipal de Transportes de Osasco – CMTO, a título de contraprestação pelos serviços de gerenciamento e planejamento do serviço público de transporte coletivo e pelos serviços de manutenção dos terminais urbanos.

Art. 2.º O valor do preço a ser cobrado corresponderá a 2% (dois por cento) do faturamento bruto das concessionárias decorrente de tarifas pagas, em espécie ou por meio de bilhetagem eletrônica, pelos usuários do serviço de transporte público.

Parágrafo único. Para a

realização da cobrança de que trata o *caput* deste artigo, será tomado como base o número de passageiros transportados em cada mês.

Art. 3.º As empresas concessionárias deverão enviar à Companhia Municipal de Transportes de Osasco – CMTO, até o dia 03 (três) de cada mês, relatório detalhado do número de passageiros transportados, referente ao mês anterior.

Art. 4.º O repasse do preço público estipulado neste Decreto deverá ser realizado até o dia 04 (quatro) do mês subsequente ao da competência, por meio de depósito em conta da Companhia Municipal de Transportes de Osasco – CMTO.

Parágrafo único. Fica responsável a Companhia Municipal de Transportes de Osasco – CMTO pela fiscalização quanto ao valor pago.

Art. 5.º O não recolhimento do preço público estipulado neste Decreto pelas empresas concessionárias implicará em multa de 1% (um por cento) ao dia até a data da quitação do débito.

Art. 6.º Caso sejam localizados erros ou inconsistências no número de passageiros transportados ou no valor referente ao faturamento, a CMTO notificará a empresa concessionária para que deposite a diferença no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 7.º A Companhia Municipal de Transportes de Osasco – CMTO expedirá os atos necessários ao fiel cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 8.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2006.

Osasco, 27 de setembro de 2006.

### DECRETO N.º 9.650, de 28 de setembro de 2006.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.”

**EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas

pela lei nº 3.977, de 27 de dezembro de 2.005, artigo 5º	004 Depto. de Obras por Adm. Direta 15452 0003 2.007 Manut. e Conservação de Próprios Municipais e Públicos	001 Gab. da Secretária de Assistência e Promoção Social 04122 0001 2.001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	27813 0031 2.058 Promoção de atividade física
<b>DECRETA:</b>			339030 Material de Consumo 100 340.000,00
<b>Art. 1.º</b> Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: <b>R\$ 9.895.872,99</b>	339030 Material de Consumo 100 36.000,00	319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 100 1.138.000,00	18 Sec. de desenvolvimento, Trabalho e Inclusão
(Nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)	08 Sec. de Educação	17 Sec. do Meio Ambiente	001 Gab. da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 11334 0051 2.083 Bolsa trabalho
, observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:	002 Depto. de Educação 12361 0001 2.001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	001 Gab. do Secretário de Meio Ambiente 04122 0001 2.001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	339030 Material de Consumo 100 20.000,00
09 Sec. de Saúde	319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 104 210.000,00	319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 100 687.732,15	18 Sec. de desenvolvimento, Trabalho e Inclusão
001 Gab. do Secretário de Saúde	09 Sec. de Saúde	18 Sec. de desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	001 Gab. da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 11334 0051 2.083 Bolsa trabalho
04122 0001 2.002 Manut. dos Serviços Administrativos	001 Gab. do Secretário de Saúde 10122 0001 2.001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	001 Gab. da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 04122 0001 2.001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	339033 Passagens e Despesas com Locomoção 100 16.000,00
339036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física 100 23.744,00	319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 121 600.000,00	319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 100 413.824,83	18 Sec. de desenvolvimento, Trabalho e Inclusão
12 Sec. de Esporte, Recreação e Lazer	10 Sec. de Serviços Municipais	08 Sec. de Educação	001 Gab. da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 11334 0051 2.083 Bolsa trabalho
003 Depto. de Recreação e Lazer	001 Gab. do Secretário de Serviços Municipais 04122 0001 2.001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	002 Depto. de Educação 12361 0001 2.001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	339043 Subvenções Sociais 100 492.000,00
27813 0031 2.058 Promoção de atividade física	319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 100 1.100.000,00	319049 Auxílio-Transporte 104 150.000,00	18 Sec. de desenvolvimento, Trabalho e Inclusão
339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 100 40.000,00	11 Sec. de Obras e Transportes	Total 9.895.872,99	001 Gab. da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 11334 0051 2.083 Bolsa trabalho
12 Sec. de Esporte, Recreação e Lazer	001 Gab. do Secretário de Obras E Transportes 04122 0001 2.001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	<b>Art. 2.º</b> O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:	339048 Outros Auxílios Financeiros Apessoas Físicas 100 68.602,00
002 Depto. de Esporte	319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 100 3.000.000,00	09 Sec. de Saúde	18 Sec. de desenvolvimento, Trabalho e Inclusão
27811 0029 2.055 Convênios	12 Sec. de Esporte, Recreação e Lazer	001 Gab. do Secretário de Saúde 04122 0005 2.095 Manut. dos Conselhos Municipais	001 Gab. da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 11334 0051 2.083 Bolsa trabalho
339043 Subvenções Sociais 100 300.000,00	001 Gab. do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação 04122 0001 2.001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	339030 Material de Consumo 121 23.744,00	11334 0051 2.083 Bolsa trabalho
18 Sec. de desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 100 1.538.000,00	12 Sec. de Esporte, Recreação e Lazer	449052 Equipamentos e Material Permanente 100 50.000,00
001 Gab. da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 11334 0051 2.083 Bolsa trabalho	14 Sec. de Assistência e Promoção Social	003 Depto. de Recreação e Lazer	
339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 100 658.572,00			
11 Sec. de Obras e Transportes			

18	Sec. de desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	Orçamento vigente, na importância de: <b>R\$ 2.810.345,00 (dois milhões, oitocentos e dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais)</b> , observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:	Manut. e Conservação de Próprios Municipais e Públicos	209	700.000,00
001	Gab. da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão		339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Total	2.810.345,00
11334 0051 2.084	Primeiro emprego		100 78.250,00	<b>Art. 2.º</b> O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43,	
339030	Material de Consumo	06 Sec. de Administração	11 Sec. de Obras e Transportes	§ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:	
100	11.970,00	001 Gab. do Secretário da Adm.	006 Depto. de Engenharia Elétrica	03	Sec. de Governo
18	Sec. de desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	04122 0001 2.002	15451 0028 2.052	005	Depto. de Comunicação Social
001	Gab. da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	Manut. dos Serviços Administrativos	Iluminação Pública	04131 0001 2.004	Serviços de Comunicação e Difusão de Informações
11334 0050 2.082	Empreendedorismo popular	339030 Material de Consumo	339030 Material de Consumo	339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
339030	Material de Consumo	100 250.000,00	100 80.000,00	100	250.000,00
19	Encargos Gerais do Município	11 Sec. de Obras e Transportes	17	Sec. do Meio Ambiente	
001	Encargos Gerais do Município	001 Gab. do Secretário de Obras E Transportes	001	Gab. do Secretário de Meio Ambiente	
09845 0041 0.003	Repasse para Pgto. de inativos ao I.P.M.O	04122 0001 2.002	04122 0001 2.002	04122 0001 2.002	Manut. dos Serviços Administrativos
319001	Aposentadorias e Reformas	Manut. dos Serviços Administrativos	Manut. dos Serviços Administrativos	339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
100	8.687.556,99	339030 Material de Consumo	449052 Equipamentos e Material Permanente	100	6.960,00
08	Sec. de Educação	100 14.000,00	100 48.100,00	04	Sec. de Finanças
002	Depto. de Educação	11 Sec. de Obras e Transportes	17	Sec. do Meio Ambiente	
12365 0001 2.001	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	001 Gab. do Secretário de Obras E Transportes	001	Gab. do Secretário de Meio Ambiente	
319049	Auxílio-Transporte	04122 0001 2.002	04122 0004 1.006	04122 0004 1.006	Renovação da Frota Municipal
104	150.000,00	Manut. dos Serviços Administrativos	Renovação da Frota Municipal	339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Total	9.895.872,99	339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	449052 Equipamentos e Material Permanente	100	6.960,00
	-	100 22.000,00	100 35.000,00	04	Sec. de Finanças
		11 Sec. de Obras e Transportes	19	Encargos Gerais do Município	
		001 Gab. do Secretário de Obras E Transportes	001	Encargos Gerais do Município	
		04122 0027 2.050	04122 0054 2.000	04122 0033 2.026	Desenvolvimento do Plano Diretor de Informática na Administração
		Gerenciamento de Atividades e serviços - Adm. Regionais	Centralização das despesas comuns	339030	Material de Consumo
		339030 Material de Consumo	339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	100	28.040,00
		100 110.800,00	100 281.530,00	04	Sec. de Finanças
		11 Sec. de Obras e Transportes	19	Encargos Gerais do Município	
		001 Gab. do Secretário de Obras E Transportes	001	Encargos Gerais do Município	
		17512 0027 2.051	28846 0054 0.002	002	Depto. da Receita
		Limpeza urbana e gerenciamento de resíduos	Pgto. do Principal e dos Juros das dívidas Contratuais	04126 0011 1.007	Implantação do ISS eletrônico
		339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	469071 Principal da Dívida Contratual Resgatado	339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
		100 782.000,00	100 408.665,00	100	331.000,00
		11 Sec. de Obras e Transportes	16	Sec. de Indústria, Comércio e Abastecimento	
		004	006	Depto. de Merenda Escolar	
		Depto. de Obras por Adm. Direta	12306 0018 2.046	339030	Material de Consumo
		15452 0003 2.007	Manut. da refeição escolar	100	50.000,00
			339030 Material de Consumo	11	Sec. de Obras e Transportes
				001	Gab. do Secretário de

Osasco, 28 de setembro de 2006

**DECRETO N.º 9.651, de 28 de setembro de 2006.**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências. “

**EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.977, de 27 de dezembro de 2.005, artigo 5º

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao

<p>Obras E Transportes 04122 0027 2.050 Gerenciamento de Atividades e serviços - Adm. Regionais</p> <p>449051 Obras e Instalações 100 66.750,00</p>	<p>17 Sec. do Meio Ambiente</p> <p>002 Depto. do Meio Ambiente 18128 0047 2.080 Formação e capacitação</p>	<p>LIZ Serviços On-Line Ltda., por mais sete meses, com fundamento nos arts. 25, I, e 57, II, da Lei nº 8.666/93, a partir da data de 02 de agosto de 2006.</p> <p>2)À Secretaria de Finanças, para empenho.</p>	<p>“a”, parágrafo 1º c/c 116 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>I – À Secretaria de Finanças para empenho; II – À SAJ para elaboração do termo.</p>
<p>11 Sec. de Obras e Transportes</p> <p>001 Gab. do Secretário de Obras E Transportes 17512 0027 2.051 Limpeza urbana e gerenciamento de resíduos</p>	<p>339036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física 100 14.600,00</p> <p>17 Sec. do Meio Ambiente</p> <p>002 Depto. do Meio Ambiente 18541 0047 2.009 Fóruns e Assembléias Participativas e Informativas</p>	<p>3)À Secretaria de Assuntos Jurídicos, para elaboração do termo.</p> <p>4)Publique-se.</p>	<p><b>Osasco, 14 de setembro de 2006.</b></p> <p><b>AP Nº 504/06</b></p> <p>PROCESSO ADM. : nº 23750/06</p> <p>INTERESSADO: SS</p>
<p>339030 Material de Consumo 100 382.000,00</p> <p>11 Sec. de Obras e Transportes</p> <p>001 Gab. do Secretário de Obras E Transportes 17512 0027 2.051 Limpeza urbana e gerenciamento de resíduos</p>	<p>339036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física 100 14.250,00</p> <p>16 Sec. de Indústria, Comércio e Abastecimento</p> <p>006 Depto. de Merenda Escolar</p>	<p><b>Osasco, 12 de setembro de 2006.</b></p> <p><b>AP Nº 502/06</b></p> <p>PROCESSO ADM. : nº 28248/06</p> <p>INTERESSADO: SE</p>	<p>ASSUNTO: Celebração de Convênio com a Pastoral da Criança</p> <p>DESPACHO :</p> <p>Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do convênio com a Pastoral da Criança, a fim de efetivar o “Projeto de Intervenção Estratégica em Educação de Famílias Pobres visando à Sobrevivência e ao Desenvolvimento Integral da Criança” tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº 8.666/93.</p>
<p>449051 Obras e Instalações 100 400.000,00</p> <p>11 Sec. de Obras e Transportes</p> <p>007 Depto. de Obras Públicas 15451 0003 1.004 Reabilitação da Região Central</p>	<p>12306 0018 2.046 Manut. da refeição escolar</p> <p>339030 Material de Consumo 207 700.000,00</p> <p>Total 2.810.345,00</p>	<p>ASSUNTO: Prestação de Serviços de Assinatura das Revistas “Pátio Pedagógica” e “Pátio Educação Infantil”, pela Artmed Editora S.A..</p> <p>DESPACHO : Ante os elementos que instruem o processo, bem como o parecer da SAJ, que acolho, AUTORIZO:</p> <p>1)A celebração de contatado entre esta Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Educação, e a Artmed Editora S.A., com fundamento no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93</p>	<p>ASSUNTO: Celebração de Convênio com a Pastoral da Criança, a fim de efetivar o “Projeto de Intervenção Estratégica em Educação de Famílias Pobres visando à Sobrevivência e ao Desenvolvimento Integral da Criança” tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>À Secretaria de Finanças, para empenho, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para elaboração do termo.</p>
<p>449052 Equipamentos e Material Permanente 100 127.500,00</p> <p>11 Sec. de Obras e Transportes</p> <p>007 Depto. de Obras Públicas 15451 0028 2.053 Manut. de vias públicas</p>	<p>2707 0018 2.046 Manut. da refeição escolar</p> <p>339030 Material de Consumo 207 700.000,00</p> <p>Total 2.810.345,00</p>	<p>DESPACHO : Ante os elementos que instruem o processo, bem como o parecer da SAJ, que acolho, AUTORIZO:</p> <p>2)À Secretaria de Finanças, para empenho.</p> <p>3)À Secretaria de Assuntos Jurídicos, para elaboração do termo.</p> <p>4)Publique-se.</p>	<p><b>Osasco, 14 de setembro de 2006.</b></p> <p><b>AP Nº 505/06</b></p> <p>PROCESSO ADM. : nº 23695/06</p> <p>INTERESSADO: SAPS</p>
<p>449052 Equipamentos e Material Permanente 100 110.800,00</p> <p>13 Sec. de Habitação e desenvolvimento Urbano</p> <p>006 Depto. de Cadastro e Geoprocessamento</p>	<p>Osasco, 28 de setembro de 2006.</p> <p><b>EMIDIO DE SOUZA</b> Prefeito</p> <p><b>ATOS DO PREFEITO</b></p> <p><b>AP Nº 501/06</b></p>	<p><b>Osasco, 14 de setembro de 2006.</b></p> <p><b>AP Nº 503/06</b></p> <p>PROCESSO ADM. : nº 4409/06</p> <p>INTERESSADO: SDTI</p>	<p>ASSUNTO: Celebração de Convênio com a Associação Padre Domingos Barbé e indenização por serviços prestados</p> <p>DESPACHO :</p> <p>Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO :</p>
<p>04127 0033 2.060 Geoprocessamento</p> <p>339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 100 309.195,00</p> <p>17 Sec. do Meio Ambiente</p>	<p>Osasco, 28 de setembro de 2006.</p> <p><b>EMIDIO DE SOUZA</b> Prefeito</p> <p><b>ATOS DO PREFEITO</b></p> <p><b>AP Nº 501/06</b></p>	<p>ASSUNTO: Solicitação de reforço financeiro pela Secretaria interessada para complementar as ações do termo de cooperação nº 018/2006</p> <p>DESPACHO :</p> <p>Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o aditamento ao termo de cooperação firmado com o Centro de Educação, Estudos e Pesquisa – CEEP, posto que o pleito se encontra em termos com os artigos 65, inciso I, alínea</p>	<p>PROCESSO ADM. : nº 7456/06</p> <p>INTERESSADO: SAJ / LIZ &amp; Associados</p> <p>ASSUNTO: Prorrogação de contrato de prestação de serviços técnicos especializados no gerenciamento de divulgação e publicação on-line dos atos oficiais .</p> <p>DESPACHO : Ante os elementos que instruem o processo, bem como o parecer da SAJ, que acolho, AUTORIZO:</p>
<p>001 Gab. do Secretário de Meio Ambiente 04122 0001 2.002 Manut. dos Serviços Administrativos</p> <p>339036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física 100 19.250,00</p>	<p>1)A prorrogação do termo nº 001/2006, celebrado com a empresa</p>	<p>ASSUNTO: Celebração de Convênio com a Associação Padre Domingos Barbé e indenização por serviços prestados</p> <p>DESPACHO :</p> <p>1-celebração do convênio com a Associação Padre Domingos Barbé de julho a dezembro de 2006; e</p> <p>2-o pagamento dos serviços prestados por indenização pela referida entidade, de janeiro a junho de 2006.</p>	<p>ASSUNTO: Celebração de Convênio com a Associação Padre Domingos Barbé e indenização por serviços prestados</p> <p>DESPACHO :</p> <p>Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO :</p> <p>1-celebração do convênio com a Associação Padre Domingos Barbé de julho a dezembro de 2006; e</p> <p>2-o pagamento dos serviços prestados por indenização pela referida entidade, de janeiro a junho de 2006.</p>
<p>001 Gab. do Secretário de Meio Ambiente 04122 0001 2.002 Manut. dos Serviços Administrativos</p> <p>339036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física 100 19.250,00</p>	<p>1)A prorrogação do termo nº 001/2006, celebrado com a empresa</p>	<p>ASSUNTO: Celebração de Convênio com a Associação Padre Domingos Barbé e indenização por serviços prestados</p> <p>DESPACHO :</p> <p>Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o aditamento ao termo de cooperação firmado com o Centro de Educação, Estudos e Pesquisa – CEEP, posto que o pleito se encontra em termos com os artigos 65, inciso I, alínea</p>	<p>À Secretaria de Finanças, para pagamento da indenização e para empenho do valor a ser</p>

conveniada, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para elaboração do termo.

**Osasco, 13 de setembro de 2006.**

**AP Nº 506/06**

PROCESSO ADM. : nº 30213/06

INTERESSADO: Secretaria da Saúde

ASSUNTO: Pagamento por indenização de nota fiscal da empresa Impol Instrumental e Implantes Ltda.

DESPACHO :

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Impol Instrumental e Implantes Ltda, consoante notas fiscais anexadas aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso;

II – Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares;

III – Publique-se.

**Osasco, 14 de setembro de 2006.**

**AP Nº 507/06**

PROCESSO ADM. : nº 29859/06

INTERESSADO: Secretaria da Saúde

ASSUNTO: Pagamento por indenização de nota fiscal da empresa Serv Imagem Assistência Técnica Ltda.

DESPACHO :

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Serv Imagem Assistência Técnica Ltda, consoante nota fiscal anexada aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso;

II – Após, à SAJ para apuração

de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares;

III – Publique-se.

**Osasco, 12 de setembro de 2006.**

**AP Nº 508/06**

PROCESSO ADM. : nº 28619/06

INTERESSADO: SF

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato

DESPACHO :

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO :

1 – A prorrogação do contrato de servidor temporário, escolhido mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Finanças, por seis meses a partir da data de admissão indicada Às fls. 03 do Processo.

2 – Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 13 de setembro de 2006.**

**AP Nº 509/06**

PROCESSO ADM. : nº 27787/06

INTERESSADO: SF

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato

DESPACHO :

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO :

1 – A prorrogação do contrato de servidores temporários, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Educação, até 19/12/2006, conforme justificativa de fls. 01 e parecer de fls. 11 - 15 do Processo.

2 – Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 12 de setembro de 2006.**

**AP Nº 510/06**

PROCESSO ADM. : nº 28939/06

INTERESSADO: SS

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato

DESPACHO :

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO :

1 – A prorrogação do contrato de servidora temporária, escolhida mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Saúde, por seis meses a partir da data de vencimento indicada às fls. 01 do Processo.

2 – Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 14 de setembro de 2006.**

**AP Nº 511/06**

PROCESSO ADM. : nº 28062/06

INTERESSADO: HELENA AQUINO FEITOSA

ASSUNTO: Reconsideração do PA 21.062/06

DESPACHO :

Face aos elementos constantes nos autos, bem como a manifestação do Secretário de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, NEGOU o provimento ao recurso interposto em 2ª instância, referente ao processo administrativo em epígrafe.

I – À SF para providências no sentido de proceder a cobrança da multa;

II – À SEMA para ciência;

III – PUBLIQUE-SE

**Osasco, 15 de setembro de 2006.**

**AP Nº 516/06**

PROCESSO ADM. : nº 29041/06

INTERESSADO: Secretaria de Administração

ASSUNTO: Contratação direta em razão do valor

DESPACHO :

I) Nos termos da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO a contratação direta com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

II) À Secretaria de Finanças para providenciar o respectivo empenho.

III) Após, retorne à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo.

**Osasco, 14 de setembro de 2006.**

**RETIFICAÇÃO**

**AP Nº 450/06**

PROCESSO ADM. : nº 13848/04

Onde se lê

DESPACHO: 1) Considerando que existe óbice legal para a celebração do contrato de prestação de serviços e conforme manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO a contratação e a consequente celebração do referido contrato pelo prazo de doze meses.

Leia-se

DESPACHO: 1) Considerando que inexistente óbice legal para a celebração do contrato de prestação de serviços e conforme manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO a contratação e a consequente celebração do referido contrato pelo prazo de doze meses.

**Osasco, 17 de agosto de 2006.**

**EMIDIO DE SOUZA**  
**Prefeito**

**PORTARIAS**

RESUMO DAS PORTARIAS  
28.09.2006

**EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR:

**PORTARIA 1329-** a pedido, JEANETTE GARCIA GONÇALVES, do cargo de provimento efetivo de **Médico Ginecologista**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1330-** a pedido, ÉLSON OLIVEIRA SILVA, do cargo

em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Atendimento a comunidade, do Depto de Assistência a comunidade, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1339-** a pedido, KRIEGL NEVOLAND DO NASCIMENTO, do cargo de provimento efetivo de **Telefonista**, da **Secretaria de Administração**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR / NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações:

**PORTARIA 1331-** o (a) Senhor (a) **ELITON DE SOUZA BORGES**, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Expediente, do Depto de Assistência a Comunidade, da **Secretaria de assistência e Promoção Social**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Atendimento a Comunidade, do Depto de Assistência a Comunidade, lotado na **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1332-** o (a) Senhor (a) **ALZIRA BERNARDINO DA SILVA LUZ**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Passe Social, Seção de Passes, da Divisão de Atendimento a Comunidade, do Depto de Assistência a Comunidade, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Expediente, do Depto de Assistência a Comunidade, lotado na **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo

**20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,**

**PORTARIA 1333-** o (a) Senhor (a) **TIAGO LOPES DOS SANTOS**, RG Nº 29.790.058-4, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Passe social, Seção de Passes, Divisão de Atendimento a Comunidade, do Depto de Assistência a Comunidade, lotado na **Secretaria de Assistência e Promoção Social**.

DESIGNAR:

**PORTARIA 1334-** o (a) Senhor (a) **ELIEZER RIBEIRO DOS SANTOS**, Encarregado de Serviço, para prestar serviços junto à **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1335-** o (a) Senhor (a) **LUZINEIDE CIRILO DE SÁ**, Assistente de Secretário, para prestar serviços junto à **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1337- DESIGNAR** para integrar a **Mesa Municipal de Negociação Permanente**, as senhoras **IRANDI GOMES DA SILVA OLIVEIRA**, como titular e **JÔNIA RAMOS FERNANDES VIANA**, como suplente, pela **Secretaria de Educação**, em substituição aos senhores Edivaldo Félix Gonçalves e Ivani Gomes Rodrigues Bertolo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1338- DESIGNAR** os senhores **HAMILTON ESPEJO, CECÍLIA MARIA DÓRIA N. MOREIRA**, e **EDUARDO ALBERTO RANGEL**, para compor uma **Comissão Especial Técnica**, que analisará as amostras a serem fornecidas na Concorrência que tramita nos autos do **Processo Administrativo nº 27.387/06**, que tem como objeto Aquisição de Mobiliário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1336- DISPENSAR DO PONTO** no período de 13 a 20 de Setembro do ano em curso, os

(as) Senhores (as) **VANDERLEI DA SILVA COSTA, Vigia, Efetivo**, para participar dos **70º Jogos Abertos do Interior**, a ser realizado em São Bernardo do Campo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Criado pela Lei Municipal nº 2.400 de 30/04/1991**

**ATADA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

Aos seis dias do mês de setembro de 2006, as 9h00, teve início na sede do Conselho, sito a rua Fiorino Beltramo 77, reunião ordinária do Conselho; a sra Gilma Maria foi designada pelos conselheiros para coordenar a reunião. Com a palavra a sra. Gilma informou que por questões de diferentes interpretações jurídicas, e de já haver um costume dos mandatos anteriores do Conselho, e ainda, de orientação por parte da assessoria aos conselhos do Gabinete do Prefeito, de que o conselheiro suplente não pode participar dos cargos que compõem a mesa diretora do CMDCA, e dada a omissão da Lei 2.400 de trinta de abril de 1991 e do Regimento Interno do Conselho na temática, é colocada em discussão novamente a composição da mesa. Após vários debates foi acordado o seguinte: O suplente não deve participar da mesa, porém, há divergências de pensamento jurídico da questão, e o conselheiro Antonio Dantas solicita que conste da ata de que diante da omissão da Lei e do Regimento Interno, na sua visão o suplente pode fazer parte da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; tendo isto posto, e firmando-se um pacto de todos os conselheiros

titulares e suplentes presentes na reunião, de que a curto prazo, o Conselho, após amplo debate com a sociedade organizada, encaminhará ao Excelentíssimo Prefeito Emidio de Souza, minuta de um projeto de lei para alteração da Lei do Conselho e conseqüentemente alteração do Regimento Interno do Conselho, a discussão foi encerrada e passou-se a eleição da mesa diretora do CMDCA; após várias indicações de nomes foi acordada a seguintes indicações: **presidenta**, Gilma Maria Ramos da Silva Rossafa; **vice presidenta**, Maria Isabel de Oliveira Panaro; **primeira secretaria** Jussara Cidamar Crismanis; **segunda secretaria** Creuza Alves do Nascimento; **primeiro tesoureiro** Carlos Alberto da Silva; **segunda tesoureira**, Line de Pádua Silva; **diretora de relações públicas**, Solange Cristina Silva e **diretora social**, Maria Ione Ferreira. Colocada em votação, por unanimidade de oito votos a mesa diretora foi eleita e empossada. Deu-se seqüência a pauta do dia. Publique-se. Gilma Maria Ramos da Silva Rossafa, RG10.645.092-X, presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Proc. Adm. nº. 2442/2005  
Assunto: Seleção Pública  
015/2006**

**HOMOLOGO** os resultados finais do Processo Seletivo nº. **015/2006**, definidos após análise da documentação apresentada e Entrevista Técnica, para o emprego público de: **Técnico em Hemoterapia**, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

*Osasco, 28 de setembro de 2006.*

**EMIDIO DE SOUZA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Edital da 13ª Convocação de candidatos  
Processo Seletivo N.º 05/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 471, de 12 de abril de 2006.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Técnico de Enfermagem	06/10/2006	13:00 h	332º ao 351º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 28 de setembro 2006.**

**Edital da 17ª Convocação de candidatos  
Processo Seletivo N.º 07/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 474, de 28 de abril de 2006.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Auxiliar de Depto Pessoal	06/10/2006	13:00 h	37º
Atendente	06/10/2006	13:00 h	243º ao 246º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de setembro 2006.

**Edital da 2ª Convocação de candidatos  
Processo Seletivo N.º 15/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em Hemoterapia	13/10/2006	13:00 h	01º ao 04º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 28 de setembro 2006.**

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO  
EDITAL Nº 021/2006**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1.518/05, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

**1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:**

Empregos	Cód.	Vagas	Jornada	Vencimentos	Requisitos
Assistente Social	585.1	12	30 H.	R\$ 1.642,34	a) Ensino Superior Completo em Serviço Social; b) Registro no Respectivo Conselho de Classe - CRESS - SP;
Psicólogo	599.1	06	30 H.	R\$ 1.642,34	a) Ensino Superior Completo em Psicologia; b) Especialização reconhecida na área; c) Registro no Respectivo Conselho de Classe - CRP- SP;

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1.** As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de **02 a 06 de Outubro de 2.006**, no horário das **09:00 às 16:00 h**.

**2.1.1.** Locais de Atendimento:

Departamento de Administração de Recursos Humanos.  
Rua Primitiva Vianco, 757 – 2º andar.  
Osasco – Centro – SP

**2.2.** A **inscrição via internet** deverá ser feita no endereço [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), no mesmo período de inscrição (**02 à 06 de outubro de 2006**).

**2.2.1.** Para inscrever-se o candidato deverá:

- acessar a página da PREFEITURA, localizar o “link” correlato ao Processo Seletivo;

- ler o Edital e preencher a ficha de inscrição e encaminhar para o E-mail [darh.sa@osasco.sp.gov.br](mailto:darh.sa@osasco.sp.gov.br)

**2.2.2.** Às 16 horas (horário de Brasília) do dia **06 de outubro de 2006**, a ficha de inscrição via internet não estará mais disponibilizada.

**2.2.3.** Nos casos de inscrição via internet, os documentos de que trata o item 2.3, deverão ser encaminhados ao Departamento de Administração de Recursos Humanos, situado à Rua Dona Primitiva Vianco, 757 – Centro, Osasco, SP – CEP 06010-007, ou via SEDEX, para o endereço acima citado, até o dia **06 de outubro de 2006**.

**2.3.** A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias e horário indicado, onde estarão disponíveis fichas de inscrição. Apresentar-se em um dos locais indicados, munido do original de um documento de identidade;

a) Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha de inscrição e os comprovantes de inscrição e datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b) No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c) Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

**2.4.** No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) CURRÍCULO (original);
- b) Diploma (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);
- c) Certificado de conclusão dos cursos citados no item 5.1.1 (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia simples);
- e) Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).

**2.5.** Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código

Internacional de Doença-CID.

**2.6.** Após a entrega dos documentos relacionados no item 2.4., não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

### 3. SÃO REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiro com situação regular

(visto de permanência com autorização para trabalhar no país);

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,

d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, desta edital.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO:

**4.1.** O processo seletivo será através de **Entrevista Técnica e avaliação dos documentos apresentados**, obedecendo aos critérios apontados no item 5.1.1. deste Edital.

**4.2.** O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO:

#### PRIMEIRA FASE

**5.1.** Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Currículo, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá os seguintes critérios:

**5.1.1.** Para pontuação dos empregos:

a) Acima de 01 (um) ano de experiência comprovada no emprego.....**Valor unitário: 1,0.**

b) Acima de 03 (três) anos de experiência comprovada no emprego.....**Valor unitário: 3,0.**

c) Acima de 05 (cinco) anos de experiência comprovada no emprego.....**Valor unitário: 5,0.**

d) Curso de Aperfeiçoamento concluído na área, com duração mínima de 360 h. ....**Valor unitário: 3,0.**

e) Curso de Aperfeiçoamento na área de no mínimo 30 h .....**Valor unitário: 2,0.**

**5.1.1.1** A apresentação dos itens discriminados acima, será limitada ao valor máximo de 10 (dez) pontos, sendo desconsiderados os demais.

#### SEGUNDA FASE

**5.1.2** Os candidatos serão

avaliados através de **Entrevista Técnica**, que terá caráter eliminatório.

### 6. DO EMPATE:

**6.1.** Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

a) Tiver maior tempo de experiência;

b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,

c) For o mais idoso.

### 7. DA CONTRATAÇÃO:

**7.1.** A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

**7.2.** A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

**7.3.** A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**7.4.** O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

**7.5.** Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O não comparecimento implicará na desclassificação automática.

**7.6.** O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

**7.7.** Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

a) 02 (duas) fotos 2X2;

b) Cédula de Identidade (RG) - .....**cópia simples;**

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - .....**cópia simples;**

d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (referendo) - .....**cópia simples;**

e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - .....**cópia simples;**

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e **Cópia simples** das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;

g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - .....**cópia simples;**

h) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos)

.....**cópia simples;**

i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - .....**cópia simples;**

j) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho (plantão: par ou ímpar), para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público - .....**original;**

K) Registro no respectivo Conselho (CRM) .....- **cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original;**

l) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (**somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal**)-.....**original;**

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**8.1.** A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

**8.2.** A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

**8.3.** O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

**8.4.** O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação; e,
- e) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

**8.5.** Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

**8.6.** O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocatórias para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

**8.7.** Os casos omissos serão

resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

**Osasco, 28 de setembro de 2006.**

**RENATO AFONSO GONÇALVES**  
Secretário de Administração

**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
Coordenador da Comissão de Processo Seletivo

**Edital de Classificação Final**  
**Processo Seletivo**  
**Ref. Edital nº 015/2006**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 1.518 / 2005, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no Capítulo 04, do Edital do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 015/2006, torna pública a **classificação final** dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: **Técnico em Hemoterapia.**

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar de 29 de setembro de 2006.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de setembro de 2006.

**RENATO AFONSO GONÇALVES**

Secretário de Administração

**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**

Coordenador da Comissão do Processo Seletivo

**LISTA GERAL**

Emprego: TÉCNICO EM HEMOTERAPIA	Inscrição	R.G.	Classif.
HENRIQUE NUNES DE SOUZA	3465	12.275.576	1
EDMILSON RANDO	3445	14.334.270	2
PAULO SERGIO DE ASSIS COSTA	4248	20.708.407-5	3
SANDRA REGINA ROCHA DIONISIO	3616	25.193.602-8	4
DEBORA MACUCO PETRONI	4065	22.612.577-4	5
LUCAS MARCOLINO DOS SANTOS	3443	33.191.236-3	6

**Processo nº. 08.770/2006**

**Interessado:** Lukarmona Com., Represent., Import., e Export. Ltda.

**DCLC - DESPACHO DIRETORIA**

Com base no parecer exarado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, constante de fls. retro, e pelas razões dele constantes, **INDEFIRO** o pedido da empresa Lukarmona Comércio, Representações, Importações, e Exportações Ltda. de readequação de preço do item 13 da Ata nº 009/05, cujo objeto é o Registro de Preços de Gêneros Estocáveis para a Merenda Escolar.

1 – Intime-se a requerente do teor desta, bem como do prazo de 05 (cinco) dias para interposição de eventual recurso contra a presente decisão, contados da data da intimação;  
2 – Publique-se e aguarde-se prazo recursal.

**Osasco, 25 de setembro de 2006.**

**Processo nº. 13.070/2006**

**Interessado:** Lukarmona Com., Represent., Import., e Export. Ltda.

**DCLC - DESPACHO DIRETORIA**

Com base no parecer exarado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, constante de fls. retro, e pelas razões dele constantes, **INDEFIRO** o pedido da empresa Lukarmona Comércio, Representações, Importações, e Exportações Ltda. de readequação de preço dos itens 05 e 06 da Ata nº 009/05, cujo objeto é o Registro de Preços de Gêneros Estocáveis para a Merenda Escolar.

1 – Intime-se a requerente do teor desta, bem como do prazo de 05 (cinco) dias para interposição de eventual recurso contra a presente decisão, contados da data da intimação;  
2 – Publique-se e aguarde-se prazo recursal.

Publique-se e aguarde-se prazo recursal.

**Osasco, 25 de setembro de 2006.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/06**

ASSINATURA: 22/09/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 17.779/05 Pregão Presencial nº 027 / 2006	
<b>OBJETO</b>	Fornecimento de Areia Média Lavada
<b>PREÇO:</b>	R\$ 40,40 / m <sup>3</sup> (Quarenta reais e quarenta centavos)
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	JAGUAR TRANSPOTES E LOGISTICA LTDA
<b>CNPJ</b>	00.140.429/0001-84
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Jordano Mendes, 2480 – Jordanésia – Cajamar, SP

**DEPARTAMENTO**  
**CENTRAL DE**  
**LICITAÇÕES E**  
**COMPRAS**

**EXTRATOS**

NOTA DE ENCOMENDA: 480/2006

PROCESSO: 22.770/2006

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
CONTRATADA: ARCHIOLLI CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FANFARRA.  
VIGÊNCIA: 10 (dez) DIAS CORRIDOS, CONFORME O EDITAL.

VALOR: R\$ 285.181,60 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS).

**“ATO DA PRESIDENTE”**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP – MODALIDADE: Edital de **CONCORRÊNCIA N.º 013/06** objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA EM ÁREAS LIVRES (FAVELAS) COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitações comunica que fica **SUSPENSO “sine die”**, o presente certame, ficando, portanto, todos os atos relativos a ele (entrega dos envelopes, abertura, venda do edital) **S U S P E N S O S** conseqüentemente. Nova deliberação será divulgada na *Imprensa Oficial*.

**Osasco, 27 de setembro de 2006.**

**SECRETARIA DE**  
**ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EXTRATOS**

**Processo: 03.869/2006;**

**Contrato: 081/2006;**

Contratante: Município de Osasco; Contratada: Ruy Ohtake Arquitetura e Urbanismo S/C Ltda; Assunto: Desenvolvimento de projeto arquitetônico visando a construção do Centro Municipal de Educação Integrada - CEMEI; Vigência: 100 (cem) dias.

**Processo: 20.693/2005;**

**Contrato: 110/2006;**

Contratante: Município de Osasco; Contratada: Arquiteto Héctor Vigniecca e Associados Ltda;

Assunto: Prestação de serviços de elaboração de projetos urbanísticos, de infra-estrutura, adequações de projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações e serviços adicionais para urbanização da área AA Jardim Vicentina; Vigência: 06 (seis) meses.

**Processo: 18.818/2005;**

**Contrato: 112/2006;**

Contratante: Município de Osasco; Contratada: LBR Engenharia e Consultoria Ltda; Assunto: Prestação de serviços de elaboração de projetos urbanísticos, de infra-estrutura, adequações de projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações e serviços adicionais para urbanização da área Miguel Costa; Vigência: 06 (seis) meses.

**Processo: 25.041/1999;**  
**Contrato: 114/2006;** Contratante:  
 Município de Osasco;  
 Contratada: Ordem dos  
 Cônegos Regulares  
 Lateranenses; Assunto: Locação  
 predial para instalação do posto  
 de saúde Padre Guerino  
 Ricciotti; Vigência: 12 (doze)  
 meses.

**Processo: 30.766/2006;**  
**Contrato: 123/2006;** Contratante:  
 Município de Osasco;  
 Contratada: Cláudio Ribeiro  
 Promoções Artísticas Ltda.;  
 Assunto: Apresentação artística  
 do cantor Fabio Junior na  
 inauguração do prolongamento  
 da Avenida Hiran Sanazar;  
 Vigência: 01 (um) dia.

**Processo: 30.578/2006;**  
**Contrato: 124/2006;** Contratante:  
 Município de Osasco;  
 Contratada: Pró Cultura  
 Marketing Cultural, Eventos e  
 Comunicação Ltda.; Assunto:  
 Apresentação artística das  
 bandas "Sudaca" e "Orgânica" a  
 se realizar na Feira de Artes,  
 Cultura e Lazer; Vigência: 01  
 (um) dia.

**Processo: 15.476/1993; Termo:**  
**126/2006;** Locador: Município de  
 Osasco; Locatário: Antonio

Rodrigues Pinto; Assunto:  
 Aditamento ao contrato de  
 locação predial nº 057/2001;  
 Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 04.558/1983; Termo:**  
**127/2006;** Locador: Município de  
 Osasco; Locatário: Maria  
 Atchabahian Khachikian;  
 Assunto: Aditamento ao contrato  
 de locação predial nº 4418/1996;  
 Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 01.897/1975; Termo:**  
**128/2006;** Locador: Município de  
 Osasco; Locatário: Zenaide  
 Labliuk Grinberg; Assunto:  
 Aditamento ao contrato de  
 locação predial nº 920/1975;  
 Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 11.778/2004; Termo:**  
**129/2006;** Locador: Município de  
 Osasco; Locatário: Margarete  
 Aparecida Gomes Frota;  
 Assunto: Aditamento ao contrato  
 de locação predial nº 034/2004;  
 Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 23.804/2005;**  
**Convênio: 081/2006;**  
 Convenientes: Município de  
 Osasco e o Centro Universitário  
 Fieo - Unifieo; Assunto: Vagas  
 remanescentes para os cursos  
 de Graduação e Pós-Graduação;  
 Vigência: 60 (sessenta) meses.

**Processo: 26.934/2006;**  
**Convênio: 091/2006;**  
 Convenientes: Município de  
 Osasco e o Centro de Estudos,  
 Pesquisa e Documentação em  
 Cidades e Municípios Saudáveis  
 - CEPEDOC; Assunto: Execução  
 de "Pesquisa Avaliativa" e a  
 aplicação sistemática de  
 procedimentos da pesquisa  
 social na análise do  
 delineamento, implementação e  
 resultados de programas de  
 intervenção social,  
 implementados pela Secretaria  
 do Desenvolvimento, Trabalho e  
 Inclusão - SDTI; Vigência: 12  
 (doze) meses.

## DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

### Ato do Diretor

Instaurado Processo  
 Administrativo Disciplinar (Proc.  
 20408/05) contra o(a) servidor(a)  
 de matrícula nº 20.271, o Diretor  
 do Departamento de  
 Procedimentos Disciplinares,  
 com a competência determinada  
 pelo artigo 3º, IV da Lei  
 Complementar 133/05, julga  
 procedente o presente processo,  
 aplicando a pena de suspensão  
 por 07 dias, sanção

administrativa prevista para o  
 fato, no artigo 15 da LC 138/05.

**Osasco, 27 de Setembro de 2006.**

### Portaria Nº 053/06 de instauração de Processo Administrativo disciplinar

O Diretor do Departamento de  
 Procedimentos Disciplinares,  
 nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I,  
 da Lei Complementar 133/2005,  
 instaura Processo Administrativo  
 Disciplinar (nº12037/2006)  
 contra o (a) servidor (a) de  
 matrícula nº 80.532, por infração  
 ao(s) art(s). 17, II e 24, da Lei  
 Complementar 138/2005,  
 devendo ser CITADO(A) para  
 interrogatório e defesa da  
 acusação que lhe é feita no  
 procedimento sumário previsto  
 nos arts. 67 a 71 da Lei  
 Complementar 138/2005,  
 podendo ao final ser aplicada a  
 pena máxima de demissão .

**Osasco, 27 de setembro de 2006.**

**JOSÉ NABUCO GALVÃO DE  
 BARROS FILHO**

*Diretor do Departamento de  
 Procedimentos Disciplinares*

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES PEB I / 2006 - CLASSIFICAÇÃO INICIAL

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	Nº DE MATRÍCULA	JORNADA	ESCOLA DE LOTAÇÃO DO CARGO	TEMPO DE MAGISTÉRIO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00186	MARIA JOICE SANTACHIARA SALVADORI	37253	27 HORAS	EMEF GENERAL ANTONIO SAMPAIO	9928	418,12	1
00412	MIRIAN TEREZA DE OLIVEIRA	8659	20 HORAS	EMEI VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	10311	415,44	2
00382	VERA LUCIA CABRAL	8916	20 HORAS	EMEI LUIZA BALLICO ZABOTTO	9794	403,26	3
00332	SILVIA MARIA MOMI CANINI	8488	20 HORAS	EMEI IGNEZ COLLINO	9750	402,50	4
00372	MARLY PUZZI	14392	20 HORAS	EMEI MARIA BERTONI FIORITA	9758	401,82	5
00432	JULIA MARIA DIAS S. CORREIA	8737	20 HORAS	EMEI TEREZA BIANCHI COLLINO	9590	396,10	6
00464	LAISE GUERREIRO PEREIRA PAULUCCI	8465	20 HORAS	EMEI ESTEVÃO BRETT	9477	390,58	7
00429	ODILE LOPES	8710	20 HORAS	EMEI TEREZA BIANCHI COLLINO	9356	375,74	8
00325	MARIA DAS GRAÇAS C TEIXEIRA	8701	20 HORAS	EMEI CRISTINE A DE OLIVEIRA BRAGA	9109	375,36	9
00359	LUCIA DE FATIMA F R TAVARES	8630	20 HORAS	EMEI PROVIDENCIA DOS A CARREIRA	8962	369,48	10
00441	VERA LUCIA MIRANDA BROZEGHINI	8506	20 HORAS	EMEI FERNANDO BUONADUCE	8859	365,86	11
00444	TERESA DOS SANTOS MOREIRA	8576	20 HORAS	EMEI FORTUNATA PEREIRA J. SANTOS	8721	362,84	12
00328	MARIA APARECIDA CASANOVA BOZYK	8535	20 HORAS	EMEI HELENA COUTINHO	8776	362,54	13
00442	MARILENE DE MELO L. DA SILVEIRA	8553	20 HORAS	EMEI FORTUNATA PEREIRA J. SANTOS	8718	361,72	14
00009	MARILENE MARTINS DA SILVA	8775	20 HORAS	EMEI ADELBA DE ARAUJO FREIRE	8626	355,04	15
00438	ZEUDENI DA SILVA	48332	20 HORAS	EMEI SALVADOR SACCO	8823	354,42	16
00447	MARA SOLANGE BONATTO	4928	20 HORAS	EMEI FORTUNATO ANTIÓRIO	8305	354,20	17
00387	ELAINE ALLMANY S MIGUEL	8656	20 HORAS	EMEI LOURDES CANDIDA FARIA	8784	351,86	18
00461	DENISE APARECIDA GIGGIER MAXIMO	8601	20 HORAS	EMEI ESTEVÃO BRETT	8488	351,52	19
00050	MARIA DO CARMO GROFF	8709	27 HORAS	EMEF QUINTINO BOCAIUVA	8466	350,14	20
00381	IRANDI GOMES DA SILVA	8744	20 HORAS	EMEI LUIZA BALLICO ZABOTTO	8437	349,98	21
00431	MARLENE RODRIGUES PEREIRA	19403	20 HORAS	EMEI TEREZA BIANCHI COLLINO	8240	341,60	22
00127	SIMONE APARECIDA R CARDOSO	8720	27 HORAS	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA	8447	340,88	23
00011	MARCIA REGINA FERREIRA RIBEIRO	1109	20 HORAS	EMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	8212	340,48	24
00465	ELISABETE LOTURCO DE REZENDE	8640	20 HORAS	EMEI ESTEVÃO BRETT	8101	338,54	25
00404	PATRICIA MIGUEL LEONEL GAZZA	8611	20 HORAS	EMEI DALVA MIRIAM P MACHADO	8072	337,88	26
00389	ELAINE CRISTINA PELICER	8655	20 HORAS	EMEI LOURDES CANDIDA FARIA	8024	334,96	27
00410	DALVA SERAFIM DOS A. R. ALVES	8776	20 HORAS	EMEI SONIA MARIA DE A. FERNANDES	8082	334,78	28
00042	EUNICE DOS SANTOS LIMÃO ALENCAR	8538	27 HORAS	EMEF ZULEIKA GONCALVES MENDES	8055	334,20	29
00339	FATIMA DE LOURDES M NAPOLITANO	8574	20 HORAS	EMEI JAPHET FONTES	8052	333,58	30
00017	MARLENE APARECIDA CINTRALISBOA	1018	27 HORAS	EMEF LUIZ BORTOLOSSO	8062	332,98	31
00435	MAGALI CELESTE MENIN DA SILVA	8715	20 HORAS	EMEI SERGIO VASCO DE FARIA	7994	330,76	32
00319	MARCIA APARECIDA V RODRIGUES	8473	20 HORAS	EMEI ANTONIO PAULINO RIBEIRO	7896	330,34	33
00087	REGINA CELIA PIVRES	8513	27 HORAS	EMEF MARECHAL BITENCOURT	7895	329,30	34
00343	ROSELAINI ZANIOLLO RODRIGUES	8644	20 HORAS	EMEI MARIO SEBASTIÃO A DE LIMA	7697	320,38	35
00164	RUTE GIGLIO	19426	27 HORAS	EMEF MAX ZENDRON	7829	314,66	36
00008	DULCE HELENA BONFIM FERNANDES	1050	20 HORAS	EMEI ADELBA DE ARAUJO FREIRE	7762	311,98	37
00459	LUCIANA DA SILVA FERREIRA	19400	20 HORAS	EMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS	7279	303,16	38
00088	LENICE CHAVES DE MELO LIMA	8779	27 HORAS	EMEF MARECHAL BITENCOURT	7236	301,94	39
00419	VERA LUCIA NAVAS HAMMOUD	8749	20 HORAS	EMEI ZAIRA COLLINO ODÁLIA	7035	297,40	40
00460	SANDRA UNGER	28421	20 HORAS	EMEI ESTEVÃO BRETT	7080	296,20	41
00092	RITA DE CASSIA SANT'ANNA DA SILVA	8692	27 HORAS	EMEF JOÃO LARIZZATTI	6882	290,28	42

00368	ROSANA MACHADO	36788	20 HORAS	EMEI MARIAALVES DORIA	6689	282,06	43
00003	VANDA SOUZA DE LIMAPINA	81204	20 HORAS	EMEI ADELAIDE DIAS	6752	281,58	44
00032	EDILAINE REGINA DE OLIVEIRA VIANA	48333	27 HORAS	EMEF LAERTE JOSE DOS SANTOS	6580	277,20	45
00367	ANGELA REMEDI MARKARIAN	28382	20 HORAS	EMEI MARIAALVES DORIA	6768	274,72	46
00330	ROSEMIERE CAVALCANTI LIRA	28418	20 HORAS	EMEI IGNEZ COLLINO	6725	273,00	47
00413	EROTILDE APARECIDA LANDA	80272	20 HORAS	EMEI VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	6489	270,06	48
00385	ELIDA LILIANI RIBAS ASSUNÇÃO	37252	20 HORAS	EMEI LUIZA BALLICO ZABOTTO	6291	268,64	49
00002	REGINA BALÃO	8533	20 HORAS	EMEI ADELAIDE DIAS	6369	267,26	50
00440	ZELIA BERNARDINELLI BOLETINI	8770	20 HORAS	EMEI FERNANDO BUONADUCE	6258	262,32	51
00437	ELIANE MOREIRA BARROS DA SILVA	28399	20 HORAS	EMEI SALVADOR SACCO	6193	260,72	52
00163	MAELI PEDROSO DOMINGUES TEIXEIRA	37188	27 HORAS	EMEF MAX ZENDRON	6146	259,34	53
00010	DAYA THARAMAGALHÃES	8751	20 HORAS	EMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	6118	257,22	54
00059	ROSANA DE ANDRADE CONEGO	19393	27 HORAS	EMEF ETIENE SALES CAMPELO	6123	256,42	55
00158	SUZI RODRIGUES SEVERINO	8722	27 HORAS	EMEF ETIENE SALES CAMPELO	6280	254,20	56
00060	LUCI MARTINS VICENTE BARRACA	28340	20 HORAS	EMEI ETIENE SALES CAMPELO	5588	251,02	57
00219	SOLANGE APARECIDA M LEITE	8729	27 HORAS	EMEI MARIA TARCILLA F MELLI	6140	248,60	58
00453	NOEMIA MOURA FERREIRA DE GODOY	36993	20 HORAS	EMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS	5995	243,80	59
00378	ELIZABETH LIMA TORRES DE SOUZA	8758	20 HORAS	EMEI MARIABERTONI FLORITA	5531	243,74	60
00061	DEBORA MEYRISE N DO AMRAL	48339	20 HORAS	EMEI ETIENE SALES CAMPELO	5788	243,02	61
00449	SIMONE BEZERRA GALINDO	41167	20 HORAS	EMEI FORTUNATO ANTIÓRIO	5492	242,18	62
00049	ELAINE CRISTINA GABAN	11378	27 HORAS	EMEF QUINTINO BOCAIUVA	5904	242,16	63
00477	TEREZA OLIVEIRA GERMANO	53388	20 HORAS	EMEI ESMERALDA F. S. NOBREGA	5734	240,86	64
00013	NICLEIDE MARIA DE M NUNES VINCE	41061	20 HORAS	EMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	5680	239,70	65
00388	SONIA REGINA C DOMIZIO	32978	20 HORAS	EMEI LOURDES CANDIDA FARIA	5691	239,64	66
00434	EDNA REGINA MARTINS	14401	20 HORAS	EMEI SERGIO VASCO DE FARIA	5578	239,12	67
00422	KATIA ANGELICA PERARO SAVIAN	80128	20 HORAS	EMEI ZAIRA COLLINO ODÁLIA	5582	237,28	68
00462	MARIA APARECIDA HUSEK COELHO	28343	20 HORAS	EMEI ESTEVÃO BRETT	5585	236,90	69
00415	VERA LUCIA GODOY CORREIA ROMIN	14386	20 HORAS	EMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA	5541	236,26	70
00383	ELIANE DA SILVA TEIXEIRA	28384	20 HORAS	EMEI LUIZA BALLICO ZABOTTO	5854	235,16	71
00471	RUTH PEREIRA SABBI	48330	20 HORAS	EMEI ESMERALDA F. S. NOBREGA	5576	234,54	72
00006	ELIZABETE TORRITANI	41072	20 HORAS	EMEI ADELBA DE ARAUJO FREIRE	5733	233,82	73
00463	MARCIA TEIXEIRA FERNANDES	48353	20 HORAS	EMEI ESTEVÃO BRETT	5805	233,70	74
00397	MERCEDES POLON NEGRÃO	37254	20 HORAS	EMEI DALVAMIRIAN P MACHADO	5236	233,44	75
00454	VANIA FABRIL SERRA DE OLIVEIRA	28420	20 HORAS	EMEI JOSE FLAVIO DE FREITAS	5536	232,44	76
00101	VANDA APARECIDA R NALVES	53391	27 HORAS	EMEF OLAVO ANTONIO B SPINOLA	5226	230,54	77
00386	LIEGE PRANDI	8551	20 HORAS	EMEI LUIZA BALLICO ZABOTTO	5449	229,96	78
00315	MARIA CRISTINA D O MONTEIRO	11380	27 HORAS	EMEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES	5434	229,86	79
00157	RENATA COLHADO	80663	27 HORAS	EMEF ETIENE SALES CAMPELO	5355	229,20	80
00411	ZULEIKA AP. DE OLIVEIRA PESSINI	14433	20 HORAS	EMEI SONIA MARIA DE A. FERNANDES	5637	228,98	81
00314	RÔSMEIRE GUTIERRES	8915	27 HORAS	EMEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES	5469	223,76	82
00394	CLARICE CONCEIÇÃO O FRANCO	49037	20 HORAS	EMEI DALVAMIRIAN P MACHADO	5261	223,44	83
00012	MARIA APARECIDA DE SOUZA	28835	20 HORAS	EMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	5295	223,30	84
00358	MARIA JOSE AFONSO PEREIRA	28841	20 HORAS	EMEI PROVIDENCIA DOS A CARREIRA	5267	220,68	85
00466	CLEONICE P. B CAETANO DE MOURA	17649	20 HORAS	EMEI ESTEVÃO BRETT	5149	220,46	86
00396	LUCIANE VIEIRA	37039	20 HORAS	EMEI DALVAMIRIAN P MACHADO	4784	219,36	87
00349	VERA ALICE A DOS SANTOS AMARAL	79915	20 HORAS	EMEI MARIA MADALENA L B FREIXEDA	5042	217,68	88
00248	SONIA ALVES DIONISIO BONATTO	37255	27 HORAS	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA	5137	216,48	89
00393	REGINA APARECIDA FAVA MIQUELIM	14402	20 HORAS	EMEI DALVAMIRIAN P MACHADO	4940	208,60	90
00321	IONA KATY ARAMAQUI	17652	20 HORAS	EMEI ANTONIO PAULINO RIBEIRO	5103	208,12	91
00327	MARIA CLEUSA NERY	41075	20 HORAS	EMEI HELENA COUTINHO	4833	204,82	92
00090	ANDRÉA LUIZA COSTA DA SILVA	4781	27 HORAS	EMEF MARECHAL BITENCOURT	4781	203,24	93
00226	LOURDES IZABEL DE SOUZA	80323	27 HORAS	EMEF FRANCISCO C P DE MIRANDA	4751	202,04	94
00313	FRANCISCA IVONE DE SOUZA	36792	27 HORAS	EMEF FRANCISCO C P DE MIRANDA	4726	200,54	95
00027	ELIANA NANCY B KEWERRHAUSE	80166	27 HORAS	EMEF JOSE MANOEL AYRES	4460	200,40	96
00188	ANA MARIA ALAMINOS BUSCARIOLLI	79890	27 HORAS	EMEF GENERAL ANTONIO SAMPAIO	4610	199,40	97
00320	EDNA HELENA DE PAIVA GOES	28371	20 HORAS	EMEI ANTONIO PAULINO RIBEIRO	4620	199,30	98
00267	SILVANDIRA CERQUEIRABASTOS	38037	27 HORAS	EMEF MONSENHOR ELIDIO MANTOVANI	4813	195,52	99
00455	MARIA PALMYRA C. G. SOARES	28329	20 HORAS	EMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS	4691	190,64	100
00467	MARIA RAMOS FARIAS DA LUZ	80210	20 HORAS	EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA	4453	190,12	101
00323	MARLENE DOS SANTOS BASSI	53380	20 HORAS	EMEI CRISTINE A DE OLIVEIRA BRAGA	4440	188,60	102
00329	SILVIA APARECIDA MOMI CANINI	28416	20 HORAS	EMEI IGNEZ COLLINO	4397	188,38	103
00089	ELAINE APARECIDA FORGASSIN CORREA	4176	27 HORAS	EMEF MARECHAL BITENCOURT	4176	184,04	104
00227	MARTA ARIANE PERARO	80485	27 HORAS	EMEF FRANCISCO C P DE MIRANDA	4295	183,30	105
00360	AGUIDA SORAIA A CORREA	41228	20 HORAS	EMEI PROVIDENCIA DOS A CARREIRA	4252	182,08	106
00269	MARLI DE PAULA BARBOSA RODRIGUES	80547	27 HORAS	EMEF MONSENHOR ELIDIO MANTOVANI	4439	180,06	107
00260	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	80021	20 HORAS	EMEI ELIO APARECIDO DA SILVA	4028	177,62	108
00380	IRANDI GOMES DA SILVA	28446	20 HORAS	EMEI LUIZA BALLICO ZABOTTO	4125	177,50	109
00446	CARLA CAROLINA BONATTO	80121	20 HORAS	EMEI FORTUNATO ANTIÓRIO	4117	176,68	110
00333	JACIRA CERQUEIRA BASTOS	93307	20 HORAS	EMEI JOSE ERMIRIO DE MORAES	4154	166,16	111
00001	OLIMPIA SANTOS SILVA	80519	20 HORAS	EMEI ADELAIDE DIAS	3826	165,04	112
00456	SIMONE VALERIA A. DE OLIVEIRA	93492	20 HORAS	EMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS	3795	162,30	113
00014	TEREZA REMEDI DE OLIVEIRA	80725	20 HORAS	EMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	3762	161,90	114
00338	ANAMARIA SILVEIRA LEITE	41036	20 HORAS	EMEI JOÃO DE FARIAS	3702	160,58	115
00311	SILVIA RENATA FERREIRA	93434	27 HORAS	EMEF FRANCISCO C P DE MIRANDA	3714	160,06	116
00408	MARILDA MOREIRA DE C. CAMPOS	80655	20 HORAS	EMEI DALVAMIRIAN P MACHADO	3367	156,18	117
00312	MARCIA PALMYRA NALIO DO MONTE	86098	27 HORAS	EMEF FRANCISCO C P DE MIRANDA	3512	154,48	118
00230	ANA AMELIA MIRANDA DE SÁ	83012	27 HORAS	EMEF FRANCISCO C P DE MIRANDA	3530	153,70	119
00112	SILEY MATTENHAUER LOPES	80444	27 HORAS	EMEF LUCIANO FELICIO BIONDO	3433	152,32	120
00072	INES OLIVEIRA MIRANDA DE ANDRADE	50496	27 HORAS	EMEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	3256	151,74	121
00336	SIMONE APARECIDA RONCOLI CARDOSO	41042	20 HORAS	EMEI JOSE ERMIRIO DE MORAES	3717	149,18	122
00162	CASSIA R PROSPERO RODRIGUES	80129	27 HORAS	EMEF ETIENE SALES CAMPELO	3269	148,76	123
00448	MARA SOLANGE BONATTO	53387	20 HORAS	EMEI FORTUNATO ANTIÓRIO	3070	144,80	124
00340	SHIRLEY APARECIDA DE F PALOMO	41066	20 HORAS	EMEI JAPHET FONTES	3534	142,86	125
00288	GREICE FERREIRA DA SILVA	80295	27 HORAS	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA	3015	135,10	126
00110	MARIA EMILIA MELO BATISTA	80205	27 HORAS	EMEF LUCIANO FELICIO BIONDO	3049	133,96	127
00176	JOANAD'ARC DE SOUZA PAULINO	94403	27 HORAS	EMEF IRMA TECLA MERLO	1330	131,18	128
00257	TEREZINHA VIEIRA	81205	27 HORAS	EMEF BENEDICTO WESCENFELDER	2976	131,04	129
00080	CARLA REGINA GIRONDA	93410	27 HORAS	EMEF ELZA CARVALHO M BATISTON	2951	131,04	130
00093	GRACILENE VASCONCELOS RIBEIRO	79879	27 HORAS	EMEF JOÃO LARIZZATTI	2937	130,98	131
00142	DEBORA CEGALLA P P DE JESUS	89944	27 HORAS	EMEF FREI GASPAR DAM DE DEUS	2704	129,16	132
00421	ROSMEIRE GUTIERREZ	36782	20 HORAS	EMEI ZAIRA COLLINO ODÁLIA	3087	128,48	133
00417	LEDA MARIA DE LIMA	53394	20 HORAS	EMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA	3054	124,16	134
00085	CLARICE DE SOUZA	80474	27 HORAS	EMEF ELZA CARVALHO M BATISTON	2693	123,72	135
00309	LUCIANA FERES MARQUES	80815	27 HORAS	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	2790	123,60	136
00285	DIRCE DOS ANJOS REZENDE	80402	27 HORAS	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA	2683	123,32	137
00094	MARIA DE FATIMA BARROS	81939	27 HORAS	EMEF JOÃO LARIZZATTI	2634	121,36	138
00195	JANETE SOUZA DOS SANTOS LOBATO	80277	27 HORAS	EMEF PASTOR JOSIAS BAPTISTA	2675	121,00	139
00274	CARLA APARECIDA DE MELO	80799	27 HORAS	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA	2698	120,92	140
00286	ANA MARIA DE OLIVEIRA	80171	27 HORAS	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA	2685	120,90	141
00171	LEDA LUCIA CERQUEIRA RIOS	80698	27 HORAS	EMEF FRANCISCO M L S CARNEIRO	2691	120,14	142
00357	DALVA APARECIDA C SILVA	80355	20 HORAS	EMEI RUBENS BANDEIRA	2659	119,86	143
00082	ROSEMIERE BARBOSA DE C ANDRADE	80322	27 HORAS	EMEF ELZA CARVALHO M BATISTON	2671	119,84	144

00273	JANE DE MORAIS DIAS OLIVEIRA	80139	27 HORAS	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA	2639	118,56	145
00091	ALDINA FERNANDES C SENA	80167	27 HORAS	EMEF JOÃO LARIZZATTI	2649	118,46	146
00265	VIVIANE CRISTINA MARIANO	81206	27 HORAS	EMEF MONSENHOR ELIDIO MANTOVANI	2631	118,24	147
00331	CLEIDE MARIA DE FREITAS	80689	20 HORAS	EMEI IGNES COLLINO	2623	116,92	148
00030	CINTHIA GODOI MENK NICOLLETTI	81164	27 HORAS	EMEF LAERTE JOSE DOS SANTOS	2633	116,82	149
00055	REGINA AUXILIADORA O PELISSARI	103867	27 HORAS	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA	2548	116,42	150
00392	SEBASTIANA DULCINEIA FERREIRA	33684	20 HORAS	EMEI DESCIO MENDES PEREIRA	2642	116,18	151
00031	TANIA DEL NERO PICCOLI	79918	27 HORAS	EMEF LAERTE JOSE DOS SANTOS	2534	115,86	152
00364	AMANDA MARTINELLI C MADALUSO	82911	20 HORAS	EMEI OSVALDO G DE CARVALHO	2607	115,28	153
00232	JANAINA DA SILVA R TEMPORIM	80482	27 HORAS	EMEF MAESTRO DOMINGOS BLASCO	2525	114,62	154
00019	IVANI MILEO MURATIAN	93420	27 HORAS	EMEF LUIZ BORTOLOSSO	2494	114,26	155
00287	MARIA ANGELA DOS SANTOS	93313	27 HORAS	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA	2555	114,20	156
00375	MAYUMI TEREZA C KAWASSAKI	80769	20 HORAS	EMEI MARIA BERTONI FLORITA	2537	113,48	157
00384	MARCIANA BERENICE DE BARROS	19397	20 HORAS	EMEI LUIZA BALLICO ZABOTTO	2559	112,36	158
00203	MARIA CONCEIÇÃO G. DE SOUZA FIOCHI	79955	27 HORAS	EMEF OLINDA MOREIRA L. DA CUNHA	2909	112,34	159
00212	ISABETE SANTOS TRINDADE	103767	27 HORAS	EMEF OSCAR PENNACINO	2490	111,60	160
00106	ANDREA GOUVEIA DE SOUZA	93407	27 HORAS	EMEF OLAVO ANTONIO B SPINOLA	2712	110,48	161
00253	MARIA DO AMPARO DA S OLIVEIRA	80454	27 HORAS	EMEF BENEDICTO WESCENFELDER	2341	109,14	162
00304	BIANKA ROSIRES BEZERRA TRINDADE	80463	27 HORAS	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	2421	108,34	163
00207	GRAZIELA CAIRO LOPES MATARUJO	93419	27 HORAS	EMEF DR. HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	2355	107,70	164
00190	SIMONE MARIA GUAZALLI	80820	27 HORAS	EMEF GENERAL ANTONIO SAMPAIO	2391	105,64	165
00024	APARECIDA BASILIO DE SOUZA	80513	27 HORAS	EMEF CECILIA CORREIA CASTELANI	2337	105,48	166
00206	ROSELI ZAPAROLLI	82932	27 HORAS	EMEF DR. HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	2577	104,58	167
00113	PATRICIA SOARES CRUZ	80290	27 HORAS	EMEF LUCIANO FELICIO BIONDO	2335	103,40	168
00166	LINETE TERUEL	81176	27 HORAS	EMEF MAX ZENDRON	2157	102,28	169
00187	EDILENE FRANCISCA DE A DIAS	103769	27 HORAS	EMEF GENERAL ANTONIO SAMPAIO	2420	102,01	170
00362	TATIANE RODRIGUES DE CAMPOS	82942	20 HORAS	EMEI NAIR BELACCOZZA WARZEKA	2502	100,58	171
00098	FABIANA DE JESUS FELIPE	93478	27 HORAS	EMEF ALFREDO FARHAT	2150	100,50	172
00189	NADIA PRISCILA CHENCISKI BRAZ	93394	27 HORAS	EMEF GENERAL ANTONIO SAMPAIO	2201	100,04	173
00270	EDNA MARIA DE LIMA S DE SOUZA	80252	27 HORAS	EMEF MONSENHOR ELIDIO MANTOVANI	2248	97,85	174
00289	ENI ALVES DE SOUZA TEIXEIRA	81942	27 HORAS	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA	2707	97,02	175
00022	SILVANA FELICE AMARAL	80492	27 HORAS	EMEF LUIZ BORTOLOSSO	2079	95,66	176
00233	GABRIELA MACHADO	80250	27 HORAS	EMEF MAESTRO DOMINGOS BLASCO	2046	94,34	177
00215	ISABEL CAIRES SILVA OLIVEIRA	105559	27 HORAS	EMEF OSCAR PENNACINO	2075	93,50	178
00147	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	103779	27 HORAS	EMEF FERNANDO BOTELHO FRANCO	1955	92,20	179
00143	REGINA PEREIRA BARREIRA CEMIN	80131	27 HORAS	EMEF FREI GASPARD DA M DE DEUS	1417	91,18	180
00317	MAGALI CAVALCANTE LUZ	106207	20 HORAS	EMEI ALICE MANHOLER PITERI	1940	90,10	181
00191	FABIANA CANDIDO DAR SILVA	86148	27 HORAS	EMEF GENERAL ANTONIO SAMPAIO	2070	88,30	182
00025	SUELI GARCIA CARDOSO	80313	27 HORAS	EMEF CECILIA CORREIA CASTELANI	1735	84,90	183
00395	LUCIANE VIEIRA	80019	20 HORAS	EMEI DALVA MIRIAN P MACHADO	1418	84,72	184
00220	BETE DE ALMEIDA GARCIA OLIVEIRA	80311	20 HORAS	EMEI MARIA TARCILLA F MELLI	1803	84,22	185
00379	SILVANA GIOVANI L LEME	94331	20 HORAS	EMEI LUIZA BALLICO ZABOTTO	1761	83,94	186
00403	CARINA TIEKA DA COSTA KAIYA	80268	20 HORAS	EMEI DALVA MIRIAN P MACHADO	1798	83,92	187
00258	VERA APARECIDA DAMASCENO	80118	27 HORAS	EMEF BENEDICTO WESCENFELDER	1761	82,44	188
00160	MARIA GORETTI P SILVA CORREIA	79975	27 HORAS	EMEF ETIENE SALES CAMPELO	1348	82,42	189
00303	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	79778	27 HORAS	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	1411	81,94	190
00161	CRISTINA BIGARDI OMO SAKO	80776	27 HORAS	EMEF ETIENE SALES CAMPELO	1944	81,26	191
00271	EURLYLINE APARECIDA LUSTOZA	83005	27 HORAS	EMEF MONSENHOR ELIDIO MANTOVANI	1268	81,22	192
00443	SILVIA CRISTINA CABRAL H. GOMES	103818	20 HORAS	EMEI FORTUNATA PEREIRA J. SANTOS	1761	80,44	193
00169	ADRIANA OLIVEIRA XAVIER	80788	27 HORAS	EMEF FRANCISCO M L S CARNEIRO	1431	80,24	194
00199	MARIA INÊS ROCHA	80147	27 HORAS	EMEF PASTOR JOSIAS BAPTISTA	1410	79,90	195
00401	ZELHA MARIA D'ALBERTO ARAUJO	80119	20 HORAS	EMEI DALVA MIRIAN P MACHADO	1430	79,70	196
00131	DENEISE RAMOS FERNANDES	80790	27 HORAS	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA	1379	78,66	197
00247	ANA PAULA PEREIRA	94333	27 HORAS	EMEF SAAD BECHARA	1591	78,64	198
00121	MARIA JOSE LUNA COSTA	80207	20 HORAS	DPEA 1402	78,58	199	
00426	MIRIAN MIKA MORI	79911	20 HORAS	EMEI ZULEIKA GONÇALVES MENDES	1433	78,28	200
00184	CINTIA FERNANDA VIEIRA	80340	27 HORAS	EMEF MARINA SADDI HAIDAR	1427	78,08	201
00119	JOSANIA BARBOSA MAGALHÃES	80052	27 HORAS	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1433	77,82	202
00418	MARIA AURORA CORREIAN. F. OLIVEIRA	80380	20 HORAS	EMEI YOLANDA BOTARO VICENTE	1407	77,78	203
00345	TOMOKO OTSURU HARA	80238	20 HORAS	EMEI MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1431	77,74	204
00263	ELOISA FELICIANA DA F PESTANA	80135	20 HORAS	EMEI ELIO APARECIDO DA SILVA	1570	76,80	205
00244	LOIDE RIBEIRO DE A FRANCO	80662	27 HORAS	EMEF SAAD BECHARA	1329	76,66	206
00151	TATIANA PINHEIRO DE ARAUJO	82981	27 HORAS	EMEF FERNANDO BOTELHO FRANCO	1860	75,40	207
00182	VANESSA MAXIMO DA SILVA	80458	27 HORAS	EMEF MARINA SADDI HAIDAR	1433	74,82	208
00255	PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS	80344	27 HORAS	EMEF BENEDICTO WESCENFELDER	1430	74,70	209
00116	ROSELI SANTANA REZENDE	80396	27 HORAS	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1429	74,66	210
00020	ROSANGELA MARIA ZANELATO CORREA	79953	27 HORAS	EMEF LUIZ BORTOLOSSO	1433	74,32	211
00430	SILVIA DOS SANTOS	80255	20 HORAS	EMEI TEREZA BIANCHI COLLINO	1433	74,32	212
00133	MARIA DAS DORES ARAUJO L LEITE	80468	27 HORAS	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA	1433	74,32	213
00144	IVONE MOREIRA DE JESUS MIRANDA	79934	27 HORAS	EMEF FREI GASPARD DA M DE DEUS	1383	74,32	214
00128	IVONE GRITI MEDEIROS PRADO	80198	27 HORAS	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA	1411	73,94	215
00141	SHEILA SPURI MORALES	79904	27 HORAS	EMEF FREI GASPARD DA M DE DEUS	1433	73,82	216
00108	ALESSANDRA GALDINO	80168	27 HORAS	EMEF LUCIANO FELICIO BIONDO	1432	73,78	217
00111	ROSANA DOS SANTOS PERES	80104	27 HORAS	EMEF LUCIANO FELICIO BIONDO	1428	73,62	218
00324	RUBIA ANDREA DE FREITAS	79928	20 HORAS	EMEI CRISTINA A DE OLIVEIRA BRAGA	1433	73,32	219
00120	ADRIANA NEVES GILBERTI	80072	27 HORAS	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1432	73,28	220
00281	ANTONIA EUNICE JACOB DAMATA	80680	27 HORAS	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA	1430	73,20	221
00228	SILVIA REGINA IBANHES PEREIRA	80234	27 HORAS	EMEF FRANCISCO C P DE MIRANDA	1429	73,16	222
00280	SUELI DE JI	94355	27 HORAS	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA	1491	73,14	223
00026	ATALITA COSTA	81161	27 HORAS	EMEF JOSE MANOEL AYRES	1266	73,14	224
00458	ELISETE CRISTINA DE A GONÇALVES	79939	20 HORAS	EMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS	1433	72,82	225
00007	ANA CRISTINA PENO V	41139	20 HORAS	EMEI ADELBA DE ARAUJO FREIRE	1782	72,78	226
00193	REGINA LUCIA GOMES DE L FERREIRA	80228	27 HORAS	EMEF PASTOR JOSIAS BAPTISTA	1430	72,70	227
00279	ELAINE CRISTINA BIDIN MARTO	80796	27 HORAS	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA	1415	72,60	228
00480	MARIA DO CARMO D RIBEIRO	79952	20 HORAS	EMEF LUCIANO FELICIO BIONDO	1413	72,52	229
00029	ADRIANA MANTEGAZZA NUNES	80033	27 HORAS	EMEF LAERTE JOSE DOS SANTOS	1346	72,34	230
00341	ANA LUCIA ZANUTTO SOARES	80007	20 HORAS	EMEI JAPHET FONTES	1271	72,34	231
00114	CELIA REGINA CANELLA TEIXEIRA	80123	27 HORAS	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1432	72,28	232
00074	ELIZANGELA APARECIDA S ARAUJO	80066	27 HORAS	EMEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1394	72,26	233
00262	CLAUDIA REGINA RIBEIRO DAVID	80753	27 HORAS	EMEF ELIO APARECIDO DA SILVA	1418	72,22	234
00073	ROZALINA DO CARMO PIRES DIAS	80517	27 HORAS	EMEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1430	72,20	235
00224	MARTA ALVES	80746	27 HORAS	EMEF JOÃO CAMPESTRINI	1405	72,20	236
00479	ELIZABETE TORRITANI	80499	20 HORAS	EMEI ADELBA DE ARAUJO FREIRE	1433	71,82	237
00445	DAMIÃO FERREIRA GOMES	81009	20 HORAS	EMEI FORTUNATO ANTIÓRIO	1433	71,82	238
00181	MARIA LUCIA SERAFIM DE OLIVEIRA	80667	27 HORAS	EMEF MAESTRO DOMINGOS BLASCO	1368	71,72	239
00046	JOSEFA NUNES LOPES	80373	27 HORAS	EMEF VICTOR BRECHERET	1427	71,58	240
00122	CACILDA DA SILVA RODRIGUES	80036	20 HORAS	DPEA	1423	71,42	241
00077	JACILDA DA SILVA PARAISO	80199	27 HORAS	EMEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1433	71,32	242
00117	MAHELI NASCIMENTO DE MOURA	80284	27 HORAS	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1433	71,32	243
00053	ERICA REGINA ZERBOTTI	80244	27 HORAS	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA	1419	71,26	244
00211	MARIA GORETE SARMENTO BLATT	82960	27 HORAS	EMEF OSCAR PENNACINO	1228	71,12	245
00081	VALDELICE NERIS CRUZ	80767	27 HORAS	EMEF ELZA CARVALHO M BATISTON	1415	71,10	246

00245	SILMARA APARECIDA B DA SILVA	80452	27 HORAS	EMEF SAAD BECHARA	1414	71,06	247
00266	VALDENISI ROCHA TOLUSSO	80498	27 HORAS	EMEF MONSENHOR ELIDIO MANTOVANI	1397	70,88	248
00086	ANA MARIA DA SILVA HATYA	80690	27 HORAS	EMEF ELZA CARVALHO M BATISTON	1432	70,78	249
00156	FABIANA RAMALHO	80659	27 HORAS	EMEF ETIENE SALES CAMPELO	1431	70,74	250
00040	DANIELE BERNARDINELLI BOLETINI	103841	27 HORAS	EMEF ALPIPIO DA SILVA LAVOURA	1427	70,58	251
00056	ELVIRA JOCIANE DENIN A DE MORAIS	80709	27 HORAS	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA	1376	70,54	252
00342	SOCORRO ALVES F NASARO	79933	20 HORAS	EMEI JAPHET FONTES	1462	70,48	253
00268	BENEDITA IVANI DE SOUZA	80720	27 HORAS	EMEF MONSENHOR ELIDIO MANTOVANI	1433	70,32	254
00425	MONICA SOUZA SILVA	80081	20 HORAS	EMEI ZAIRA COLLINO ODALIA	1431	70,24	255
00139	KELLY CRISTINA BETINI VIEIRA	80381	27 HORAS	EMEF FREI GASPAR DA M DE DEUS	1429	70,16	256
00102	IRENILDA SOUZA ALVES DE OLIVEIRA	81954	27 HORAS	EMEF OLAVO ANTONIO B SPINOLA	1365	70,10	257
00167	ALBA CASSIA DE ABREU PAPANOTO	79971	27 HORAS	EMEF MAX ZENDRON	1324	69,96	258
00021	CAMILA DE FREITAS B NASCIMENTO	80415	27 HORAS	EMEF LUIZ BORTOLOSO	1422	69,88	259
00250	MARIA CRISTINA PEREIRA CARDOSO	80495	27 HORAS	EMEF JOAO GUIMARÃES ROSA	1433	69,82	260
00284	MARCIA FERNANDA DA SILVA	80817	27 HORAS	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA	1419	69,76	261
00297	MARCIA REGINA DALLA PRA	80734	27 HORAS	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	1429	69,66	262
00264	MARLY EXPEDITA DACRUZ LIMA	80212	27 HORAS	EMEF ELIO APARECIDO DA SILVA	1416	69,64	263
00063	RENATA COLHADO	41040	20 HORAS	EMEI ETIENE SALES CAMPELO	1366	69,64	264
00365	SOLANGE APARECIDA LEITE	80830	20 HORAS	EMEI OSVALDO G DE CARVALHO	1428	69,62	265
00249	LIDIA BONINI FLORES DE LIMA	80387	27 HORAS	EMEF JOAO GUIMARÃES ROSA	1414	69,56	266
00428	MARIA LUCIA DOS SANTOS SOUZA	80217	20 HORAS	EMEI SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	1426	69,54	267
00361	CLEIDE DOMINGOS DA SILVA	81491	20 HORAS	EMEI NAIR BELACCOZZA WARZEKA	1373	69,42	268
00084	ELIANA DE MOURA	80822	27 HORAS	EMEF ELZA CARVALHO M BATISTON	1409	69,36	269
00083	MARISTELA MANSOUR	80435	27 HORAS	EMEF ELZA CARVALHO M BATISTON	1421	69,34	270
00004	ZELIA TEIXEIRA SILVA MIRANDA	80494	20 HORAS	EMEI ADELAIDE DIAS	1433	69,32	271
00469	SORAIA APARECIDA PIOVEZAN	80304	20 HORAS	EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA	1433	69,32	272
00424	ROSEMAR DOS SANTOS BARROS	80510	20 HORAS	EMEI ZAIRA COLLINO ODALIA	1420	69,30	273
00044	CRISTIANE GERALDI ESCOLASTICO	80351	27 HORAS	EMEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES	1419	69,26	274
00005	KATIA AUGUSTA R GUIMARÃES	80054	20 HORAS	EMEI ADELBA DE ARAUJO FREIRE	1430	69,20	275
00099	JOSEFA LUIZA MARIA DE OLIVEIRA	81174	27 HORAS	EMEF ALFREDO FARHAT	1405	69,20	276
00140	KATIA CRISTINA CALDAS	80041	27 HORAS	EMEF FREI GASPAR DA M DE DEUS	1417	69,18	277
00058	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	80516	20 HORAS	EMEI ADELBA DE ARAUJO FREIRE	1416	69,14	278
00130	CIBELE MACHADO DA SILVA	82991	27 HORAS	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA	1341	69,14	279
00283	SUZANA BATISTA DE ALMEIDA	82950	27 HORAS	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA	1278	69,12	280
00301	GEISA MARIA FIDELIS	80743	27 HORAS	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	1415	69,10	281
00272	MARIA CLARA PESTANA DE AQUINO	81181	27 HORAS	EMEF MONSENHOR ELIDIO MANTOVANI	1402	69,08	282
00168	SANDRA REGINA DOS SANTOS	80811	27 HORAS	EMEF FRANCISCO M L S CARNEIRO	1337	68,98	283
00374	CINTIA REGINA DE A GONÇALVES	79927	20 HORAS	EMEI MARIA BERTONI FLORITA	1374	68,96	284
00350	ZULEIKA SANT'ANA	80009	20 HORAS	EMEI MARIA MADALENA L B FREIXEDA	1410	68,90	285
00185	ERICA MARINA DELLE GABRIEL	80524	27 HORAS	EMEF MARINA SADDI HAIDAR	1410	68,90	286
00229	ANGELA MARIA FERNANDES	80715	27 HORAS	EMEF FRANCISCO C P DE MIRANDA	1421	68,84	287
00416	ROSELI PERES BARBOSA QUAGLIO	80754	20 HORAS	EMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA	1433	68,82	288
00295	MARIA TEREZA B C GARCIA	80748	27 HORAS	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	1420	68,80	289
00104	EDNA ANSELMO GUILHERME DA SILVA	81912	27 HORAS	EMEF OLAVO ANTONIO B SPINOLA	1370	68,80	290
00451	MARIA ADRIANA ARAUJO PINTO	80730	20 HORAS	EMEI GERTRUDES DE ROSSI	1431	68,74	291
00377	IVANILDA DOS SANTOS ALCANTARA	80421	20 HORAS	EMEI MARIA BERTONI FLORITA	1430	68,70	292
00062	MARIA GORETE ALVES S VALERIO	80206	20 HORAS	EMEI ETIENE SALES CAMPELO	1415	68,60	293
00427	ISABEL MARIA REBELO PINTO DIAS	80511	20 HORAS	EMEI SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	1414	68,56	294
00439	MARLENE GOUVEIA MEIRA	80686	20 HORAS	EMEI SALVADOR SACCO	1425	68,50	295
00371	ANGELICA DA SILVA MARINHO	82822	20 HORAS	EMEI MARIA BERTONI FLORITA	1348	68,42	296
00276	MARIA GORETE ALMEIDA MACEDO	80797	27 HORAS	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA	1397	68,38	297
00034	VANESSA MARCELLI DONGO	82920	20 HORAS	EMEI OMAR OGEDA	1297	68,38	298
00290	ALDA DIAS ROCHA SILVA CANDIDO	82949	27 HORAS	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA	1333	68,32	299
00275	MARIA IRANEIDE XAVIER MERTINS	80433	27 HORAS	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA	1407	68,28	300
00296	CLAUDIA APARECIDA R GALANTE	80829	27 HORAS	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	1406	68,24	301
00259	ZENEIDE MARIA LOPES	87603	27 HORAS	EMEF BENEDICTO WESCENFELDER	1243	68,22	302
00165	MARIA DO CARMO MAGNANI	79920	27 HORAS	EMEF MAX ZENDRON	1280	68,20	303
00407	MADALENA NOGUEIRA SILVA	80703	20 HORAS	EMEI DALVAMIRIAN P MACHADO	1417	68,18	304
00370	MARIA DAS DORES B VIANA	105551	20 HORAS	EMEI MARIA A C DAMMY RODRIGUES	1428	68,12	305
00155	JOSEFA IZABEL MESQUITA DA COSTA	80352	27 HORAS	EMEF FERNANDO BOTELHO FRANCO	1427	68,08	306
00210	ROBERTA JESUS NASCIMENTO	80728	27 HORAS	EMEF OSCAR PENNACINO	1427	68,08	307
00235	MARIA MAZZARELLO FERREIRA VIEIRA	80149	27 HORAS	EMEF MAESTRO DOMINGOS BLASCO	1364	68,06	308
00145	VIVIENE PEREIRA NEVES	80806	27 HORAS	EMEF FERNANDO BOTELHO FRANCO	1413	68,02	309
00398	VERA ALTINA SOARES DE OLIVEIRA	80448	20 HORAS	EMEI DALVAMIRIAN P MACHADO	1412	67,98	310
00300	ANTONIO JOSÉ BENEDETTI	80512	27 HORAS	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	1323	67,92	311
00254	MARIA APARECIDA B L COUTINHO	80293	27 HORAS	EMEF BENEDICTO WESCENFELDER	1322	67,88	312
00252	JADER THOME	80278	27 HORAS	EMEF BENEDICTO WESCENFELDER	1379	67,66	313
00423	SUELI APARECIDA P. FERREIRA	80804	20 HORAS	EMEI ZAIRA COLLINO ODALIA	1279	67,66	314
00170	MONICA QUESADO ARAUJO SOARES	80818	27 HORAS	EMEF FRANCISCO M L S CARNEIRO	1389	67,56	315
00475	ROSANA DE LIMA	81200	20 HORAS	EMEI ESMERALDA F. S. NOBREGA	1401	67,54	316
00334	MARIA CECILIA DA SILVA	80029	20 HORAS	EMEI JOSE ERMIRIO DE MORAES	1376	67,54	317
00134	JANAINA APARECIDA DOS SANTOS	82945	27 HORAS	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA	1338	67,52	318
00051	NEIDE GOMES DA CRUZ	93317	27 HORAS	EMEF QUINTINO BOCAIUVA	1300	67,50	319
00107	ADRIANA CUNHA FERREIRA	93374	27 HORAS	EMEF OLAVO ANTONIO B SPINOLA	1298	67,42	320
00298	ANA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	81160	27 HORAS	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	1372	67,38	321
00100	PAULO ROGERIO DE C OSTAN	93369	27 HORAS	EMEF OLAVO ANTONIO B SPINOLA	1282	67,28	322
00109	DAYANE DOS SANTOS L MICONI	80314	27 HORAS	EMEF LUCIANO FELICIO BIONDO	1393	67,22	323
00103	FABIANA TAPIS DOS SANTOS	81167	27 HORAS	EMEF OLAVO ANTONIO B SPINOLA	1363	67,02	324
00148	PAULA GISELE DE MORAIS	82988	27 HORAS	EMEF FERNANDO BOTELHO FRANCO	1331	66,74	325
00016	LUIZ GONZAGA DE SOUSA	79977	27 HORAS	EMEF LUIZ BORTOLOSO	1091	66,64	326
00039	GRACILENE FLORES COSTA SILVA	82901	27 HORAS	EMEF ALPIPIO DA SILVA LAVOURA	1339	66,56	327
00457	CLAUDIMAR CAMARGO SILVA ARAUJO	80266	20 HORAS	EMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS	1363	66,52	328
00123	MARIA CECILIA TESSAROTTO VALERIO	80080	20 HORAS	DPEA	1312	66,48	329
00079	SILENE MARIA DE PAULA OLIVEIRA	83007	27 HORAS	EMEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1219	66,26	330
00291	FERNANDA SILVIA PEREIRA	93418	27 HORAS	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA	1285	65,90	331
00146	LINDACI OLIVEIRA CRUZ	81947	27 HORAS	EMEF FERNANDO BOTELHO FRANCO	1334	65,86	332
00183	ANA PAULA PEDROSO BRANCA LÍO	82972	27 HORAS	EMEI MARINA SADDI HAIDAR	1333	65,82	333
00149	MARCIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	83014	27 HORAS	EMEF FERNANDO BOTELHO FRANCO	1332	65,78	334
00278	ISABEL CRISTINA GONÇALVES	80197	27 HORAS	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA	1317	65,68	335
00256	RENATA MOREIRA DA SILVA	80152	27 HORAS	EMEF BENEDICTO WESCENFELDER	1283	65,32	336
00217	CATIA LOMBAS DO NASCIMENTO	82982	27 HORAS	EMEF OSCAR PENNACINO	1332	65,28	337
00132	MARA REGINA SIQUEIRA	86088	27 HORAS	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA	1194	65,26	338
00292	CECILIA VALÉRIA DE CAMPOS SCARDUA	90003	27 HORAS	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA	1269	64,76	339
00293	LUCIANA PAULA DOS S GONÇALVES	82987	27 HORAS	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	1330	64,70	340
00473	CÉLIA MARIA TRENTIM DELARCO	93411	20 HORAS	EMEI ESMERALDA F. S. NOBREGA	1230	64,70	341
00076	MARIA JOSE PAZ GODOY	80321	27 HORAS	EMEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1254	64,66	342
00069	CLAUDIA LUIZA BORGES SANTOS	81953	27 HORAS	EMEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1324	64,46	343
00326	MARIA LUISA SARRO GARRAUX	80434	20 HORAS	EMEI CRISTINA A DE OLIVEIRA BRAGA	1336	64,44	344
00078	SOLANGE GIL THEODORO DE SOUZA	93461	27 HORAS	EMEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1296	64,34	345
00068	ANA KARINE MORAIS DA SILVA	86046	27 HORAS	EMEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1302	64,08	346
00096	CAROLINA R DA SILVA BUENO	93974	27 HORAS	EMEF ALFREDO FARHAT	1261	63,94	347
00390	VALERIA MAXIMO DA SILVA	103846	20 HORAS	EMEI LOURDES CANDIDA FARIA	1197	63,88	348

00474	PATRICIA GONCALVES D.A.C. SILVA	93978	20 HORAS	EMEI EMERALDA F. S. NOBREGA	1278	63,62	349
00373	MARGARETE MARIA H A BARRETO	94390	20 HORAS	EMEI MARIA BERTONI FIORITA	1227	63,58	350
00366	FLAVIANA DE CAMARGO CAMPOS	81943	20 HORAS	EMEI OSVALDO SALLES NEMER	1264	63,56	351
00135	ELISANGELA MARIA OZORIO	93970	27 HORAS	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA	1260	63,40	352
00153	CINTIA DOMICIANO DO SIMBOLO	93473	27 HORAS	EMEF FERNANDO BOTELHO FRANCO	1281	62,74	353
00047	AMANDA JANAINA DE OLIVEIRA	82971	27 HORAS	EMEF QUINTINO BOCAIUVA	1242	62,68	354
00234	ANA MARIA DOS SANTOS	81917	27 HORAS	EMEF MAESTRO DOMINGOS BLASCO	1251	62,54	355
00095	MARIA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA	93314	27 HORAS	EMEF ALFREDO FARHAT	1261	62,44	356
00018	DOROTEA BITENCOURT DIAS	79924	27 HORAS	EMEF LUIZ BORTOLOSSO	1209	62,36	357
00346	CINTHIA SALINE DE OLIVEIRA	82938	20 HORAS	EMEI MESSIAS GONCALVES DA SILVA	1219	62,26	358
00200	PRISCILA APARECIDA AMORIM	80693	27 HORAS	EMEF PASTOR JOSIAS BAPTISTA	1428	62,12	359
00129	MEIRE CATARINA DE MORAIS LUCINDO	82902	27 HORAS	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA	1252	62,08	360
00204	CAMILA FONTANELLI FRALETTI	80832	27 HORAS	EMEF DR. HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	1425	62,00	361
00240	SELMA CORRÊA GRADICI	93398	27 HORAS	EMEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1200	62,00	362
00054	INES DE LOURDES CANDIDO OLIVEIRA	82985	27 HORAS	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA	1205	61,70	363
00124	PAULA GODINA	93752	27 HORAS	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA	1413	61,52	364
00194	ADRIANA CONCEIÇÃO SILVA	93155	27 HORAS	EMEF PASTOR JOSIAS BAPTISTA	1200	61,50	365
00476	ADRIANA JOSÉ DA SILVA	82921	20 HORAS	EMEI EMERALDA F. S. NOBREGA	1260	61,40	366
00302	GISELE CRISTINA LOPES PITALE	94372	27 HORAS	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	1219	61,26	367
00277	ANA PAULA DOS SANTOS BUENO	82983	27 HORAS	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA	1242	61,18	368
00037	NANCI PEREIRA DE TOLEDO	106205	27 HORAS	EMEF ALIPIO DA SILVA LAVOURA	1519	60,76	369
00355	ANGELA CINTIA SBRISSA CUNHA	93975	20 HORAS	EMEI RUBENS BANDEIRA	1181	60,74	370
00196	MARIA APARECIDA F MASCARENHAS	83010	27 HORAS	EMEF PASTOR JOSIAS BAPTISTA	1213	60,02	371
00316	MARIA CRISTINA D O MONTEIRO	79922	27 HORAS	EMEF ZULEIKA GONCALVES MENDES	1181	59,74	372
00115	CLEONICE DE SOUZA DUARTE	80126	27 HORAS	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1413	59,52	373
00205	MONICA MARTINELLI B. BARROS	80791	27 HORAS	EMEF DR. HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	1200	59,00	374
00236	MEIRE OLIVEIRA	80437	27 HORAS	EMEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1425	58,50	375
00251	MARIA LUCILEIDE FERREIRA DA SILVA	89613	27 HORAS	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA	1145	57,80	376
00282	SOLANGE APARECIDA A. MORAIS	89949	27 HORAS	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA	1054	57,60	377
00468	MEIRE VIEIRA DE LIMA	103797	20 HORAS	EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA	1090	57,60	378
00400	EDINA MARCIA JORDÃO DE LIMA	99816	20 HORAS	EMEI DALVAMIRIAN P MACHADO	1093	56,22	379
00159	MARICLER FERREIRA DA SILVA	89946	27 HORAS	EMEF ETIENE SALES CAMPELO	1064	56,06	380
00023	SANDRA DE ALMEIDA DA SILVA	89955	27 HORAS	EMEF LUIZ BORTOLOSSO	1058	55,82	381
00178	ROSANGELA MARIA L S COELHO	93319	27 HORAS	EMEF IRMA TECLA MERLO	1330	55,70	382
00065	ROSELAINÉ AMANCIO S ABADIAS	99829	27 HORAS	EMEF MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ	1092	55,68	383
00433	SANDRA MARIA FIGUEIREDO MOTA	82924	20 HORAS	EMEI SERGIO VASCO DE FARIA	1349	55,46	384
00391	NEIDE DE FATIMA ORTIGOSA	80224	20 HORAS	EMEI ELIDE ALVES DORIA	1069	55,26	385
00175	KARLA CHRISTYNA JORGE DE ABREU	93388	27 HORAS	EMEF IRMA TECLA MERLO	1194	54,76	386
00225	ELIZABETH LIMA TORRES DE SOUZA	94368	27 HORAS	EMEF JOÃO CAMPESTRINI	1316	54,64	387
00136	ELDA FERREIRA DA SILVA SEBASTIÃO	93442	27 HORAS	EMEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA	1300	54,50	388
00105	CLAUDIONELIA ALVES P DA SILVA	93380	27 HORAS	EMEF OLAVO ANTONIO B SPINOLA	1295	54,30	389
00154	PRISCYLLA HIRIS SILVA OLIVEIRA	86094	27 HORAS	EMEF FERNANDO BOTELHO FRANCO	1295	54,30	390
00070	CHRISTIANE TOLEDO DE M CAMPOS	86051	27 HORAS	EMEF MESSIAS GONCALVES DA SILVA	1242	53,68	391
00242	CARLA THAMARA DE OLIVEIRA	93377	27 HORAS	EMEF SAAD BECHARA	1299	53,46	392
00125	GILDA FERREIRA GUIMARÃES DO PRADO	83006	27 HORAS	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA	903	53,12	393
00209	ANA PAULA DE CARVALHO	93467	27 HORAS	EMEF OSCAR PENNACINO	1258	52,82	394
00071	APARECIDA DE FATIMA B MOMMOCCI	93408	27 HORAS	EMEF MESSIAS GONCALVES DA SILVA	1241	52,64	395
00028	JOSE LUIZ CAMARGO RIBEIRO	100557	27 HORAS	EMEF JOSE MANOEL AYRES	1023	52,42	396
00294	JAQUEL RODRIGUES ALTIVO	82940	27 HORAS	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	1244	51,76	397
00097	ADRIANA PANDOLFI PEREIRA	93295	27 HORAS	EMEF ALFREDO FARHAT	1219	51,76	398
00180	ANA LUCIA REDONDO C CRUZ	93406	27 HORAS	EMEF IRMA TECLA MERLO	880	51,20	399
00354	DEBORA LIRA DA SILVA	99814	20 HORAS	EMEI RUBENS BANDEIRA	1002	51,08	400
00118	MARCELA GIUDICE DE CASTRO E SILVA	86093	27 HORAS	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1238	51,02	401
00172	PRISCILLA PAULA OPUSCULO	93976	27 HORAS	EMEF IRMA TECLA MERLO	923	50,92	402
00348	OLINDA PALMIERI FREDERICO	83004	20 HORAS	EMEI MESSIAS GONCALVES DA SILVA	1193	50,72	403
00048	AGDA MARIA ARAUJO GONCALVES	93156	27 HORAS	EMEF QUINTINO BOCAIUVA	875	50,50	404
00174	FERNADA FIRMINO DA SILVA SOARES	93979	27 HORAS	EMEF IRMA TECLA MERLO	1184	50,36	405
00138	ALINE ANTONIETTE ROSA MYGA	94318	27 HORAS	EMEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA	832	50,28	406
00318	MIRIAN NUCCINI DA SILVA	93977	20 HORAS	EMEI ANTONIO PAULINO RIBEIRO	1213	50,02	407
00231	REGINA CLAUDIA GALVÃO BATISTA	93453	27 HORAS	EMEF MAESTRO DOMINGOS BLASCO	1184	49,86	408
00036	MARIA DE FATIMA BASTOS BISPO	93484	27 HORAS	EMEF ALIPIO DA SILVA LAVOURA	1195	49,80	409
00152	CAMILA BARBOSA	86089	27 HORAS	EMEF FERNANDO BOTELHO FRANCO	1191	49,64	410
00261	CRISITANE APARECIDA DE SOUZA	103865	20 HORAS	EMEI ELIO APARECIDO DA SILVA	1151	49,54	411
00221	LUCY CRISTINO	80144	20 HORAS	EMEI MARIA TARCILIA F MELLI	961	49,44	412
00208	DALVA DE CASSIA FABER FERREIRA	82939	27 HORAS	EMEF OSCAR PENNACINO	1163	49,02	413
00041	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	93968	27 HORAS	EMEF ZULEIKA GONCALVES MENDES	852	48,58	414
00353	DIRCE GONCALVES D DA SILVA	80787	20 HORAS	EMEI RUBENS BANDEIRA	938	48,02	415
00347	IVONEIDE GAMA NETO DA SILVA	93306	20 HORAS	EMEI MESSIAS GONCALVES DA SILVA	862	47,98	416
00126	RENATA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	94317	27 HORAS	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA	852	47,58	417
00337	TANIA REGINA DE SOUZA	80109	20 HORAS	EMEI JOSE ERMIRIO DE MORAES	938	47,52	418
00213	MARIA JOSÉ RAMOS OLIVEIRA	93450	27 HORAS	EMEF OSCAR PENNACINO	1135	47,40	419
00173	IONEIDE RODRIGUES DA SILVA CENATTI	80462	27 HORAS	EMEF IRMA TECLA MERLO	1147	46,88	420
00450	VANDA MARIA SALOMÃO QUEIROZ	93436	20 HORAS	EMEI GERTRUDES DE ROSSI	880	46,70	421
00452	SHEILA AP. DE OLIVEIRA	93400	20 HORAS	EMEI GERTRUDES DE ROSSI	880	46,70	422
00307	ALDENICE MENDES DA ROCHA SILVA	94328	27 HORAS	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	852	46,08	423
00308	CLEISE GONCALVES PASSOS	103858	27 HORAS	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	872	45,88	424
00241	ANDRÉA TABUR ZUNIGA	80400	27 HORAS	EMEF SAAD BECHARA	847	45,38	425
00177	MARINA BATISTA S DE CARVALHO	94376	27 HORAS	EMEF IRMA TECLA MERLO	841	45,14	426
00137	CESAR HENRIQUE BARROS RAYMUNDO	93297	27 HORAS	EMEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA	1054	44,66	427
00402	SUELI APARECIDA FERREIRA DE ABREU	105552	20 HORAS	EMEI DALVAMIRIAN P MACHADO	1094	44,26	428
00472	MIRIAN PEREIRA DA SILVA ANTUNES	105570	20 HORAS	EMEI EMERALDA F. S. NOBREGA	767	42,68	429
00246	SELMA CRISTINA MARTINS T TORRES	93399	27 HORAS	EMEF SAAD BECHARA	963	42,02	430
00214	IRACI MARIA DA CRUZ	103793	27 HORAS	EMEF OSCAR PENNACINO	784	41,86	431
00218	IVANI GOMES RODRIGUES BERTELO	93305	27 HORAS	EMEF OSCAR PENNACINO	967	41,16	432
00237	VANEZA ARAUJO NASCIMENTO	93362	27 HORAS	EMEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES	957	40,78	433
00043	ROSEMEIRE DE SOUZA FERREIRA	93457	27 HORAS	EMEF ZULEIKA GONCALVES MENDES	927	40,68	434
00409	JANE CAETANO DOS SANTOS BARROS	99819	20 HORAS	EMEI DALVAMIRIAN P MACHADO	714	40,56	435
00066	ROSIE TE SILVA DOS SANTOS	99828	27 HORAS	EMEF MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ	682	39,78	436
00299	ELIDA BERTAZZI EDUARDO CAMPOS	93440	27 HORAS	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	865	39,10	437
00352	MARIA INES DE SOUZA FERREIRA	99824	20 HORAS	EMEI MARIA JOSE FERREIRA BORGES	684	38,86	438
00239	ROSEMEIRE CAVALCANTI LIRA	93456	27 HORAS	EMEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES	870	38,80	439
00064	SILVANA DA COSTA S SOUZA	99906	27 HORAS	EMEF MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ	681	38,24	440
00075	MARLI LIMA DOS SANTOS	93428	27 HORAS	EMEF MESSIAS GONCALVES DA SILVA	866	38,14	441
00222	THAIS DE ANDRADE MACEDO	93321	27 HORAS	EMEF JOÃO CAMPESTRINI	876	37,54	442
00238	DEBORAH CHRISTIANE OLIVEIRA MAIA	93475	27 HORAS	EMEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES	869	37,26	443
00015	PATRICIA MIGUEL L GAZZA	80226	20 HORAS	EMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	534	36,36	444
00405	ROSIMEIRE NASCIMENTO SOUSA	103864	20 HORAS	EMEI DALVAMIRIAN P MACHADO	874	35,96	445
00198	LUCIANA CRISTINA D. SANFELICE	103851	27 HORAS	EMEF PASTOR JOSIAS BAPTISTA	857	35,78	446
00363	MARIA APARECIDA B FERREIRA	80723	20 HORAS	EMEI OSVALDO G DE CARVALHO	493	35,72	447
00305	WANIA CRISTINA V DE A MARQUES	93465	27 HORAS	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	829	35,66	448
00399	ROSEMARY MEDEIROS DOS SANTOS	104067	20 HORAS	EMEI DALVAMIRIAN P MACHADO	858	34,82	449
00192	DIANA YURI TAKAHASHI	103856	27 HORAS	EMEF PASTOR JOSIAS BAPTISTA	834	34,36	450

00335	EUNICE DOS SANTOS LIMÃO ALENCAR	80294	20 HORAS	EMEI JOSE ERMIRIO DE MORAES	491	31,64	451
00179	DIANE FREIRE	96850	27 HORAS	EMEF IRMA TECLA MERLO	715	31,60	452
00038	LUCI FATIMA CARVALHO GEMMI	104073	27 HORAS	EMEF ALIPIO DA SILVA LAVOURA	763	31,52	453
00057	ROSELI PEREIRA DE FARIAS	104076	27 HORAS	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA	750	31,50	454
00216	ALESSANDRA CARDOSO DA SILVA	104953	27 HORAS	EMEF OSCAR PENNACINO	482	31,28	455
00201	VANESSA ERICA GONÇALVES	103835	27 HORAS	EMEF OLINDA MOREIRA L. DA CUNHA	135	31,00	456
00243	MARILAC LOPES ALVES	99825	27 HORAS	EMEF SAAD BECHARA	710	30,90	457
00310	LUDMILA MARCELO AYRES	103838	27 HORAS	EMEF JOÃO CAMPESTRINI	465	30,60	458
00351	RITA DE CASSIA SANT'ANA DA SILVA	28839	20 HORAS	EMEI MARIA MADALENA L B FREIXEDA	380	30,20	459
00436	KATIA NASCIMENTO	103811	20 HORAS	EMI SALVADOR SACCO	466	29,14	460
00322	FABIANA LIMA VITORIO	103814	20 HORAS	EMEI ANTONIO PAULINO RIBEIRO	465	29,10	461
00344	SUELY KUSHIYAMA	104060	20 HORAS	EMEI MARIO SEBASTIÃO A DE LIMA	456	28,74	462
00470	JULIANA SOUZA NOVAIS	103794	20 HORAS	EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA	628	28,12	463
00052	NILDA MELLO DE PAULA	94341	27 HORAS	EMEF QUINTINO BOCAIUVA	1397	27,38	464
00414	ELIANA DOS SANTOS BARBOSA ATUM	105553	20 HORAS	EMEI VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	390	27,10	465
00369	HEBE ALVES FEITOSA GRILLO	105558	20 HORAS	EMEI MARIA A C DAMMY RODRIGUES	390	26,60	466
00306	DENISE APARECIDA DE A CARLOS	94367	27 HORAS	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	593	26,22	467
00356	ROSEMEIRE DOS SANTOS CARDOSO	106206	20 HORAS	EMEI RUBENS BANDEIRA	337	24,48	468
00406	RUTH ALVES DE OLIVEIRA MAIRENA	99839	20 HORAS	EMEI DALVAMIRIAN P MACHADO	546	23,34	469
00033	SIMONE CRISTINA DE ALMEIDA	103802	20 HORAS	EMEI OMAR OGEDA	443	20,72	470
00045	SUMARA RUGNO	105564	27 HORAS	EMEF ONEIDE BORTOLOTE	463	20,52	471
00223	MILENA NOGUEIRA ROCHA	103833	27 HORAS	EMEF JOÃO CAMPESTRINI	459	20,36	472
00197	LAURA GONZALEZ DA SILVA	104072	27 HORAS	EMEF PASTOR JOSIAS BAPTISTA	451	19,54	473
00478	ANA LUCIA SILVA	105573	20 HORAS	EMEI VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	486	19,44	474
00420	RÓSILEIDE BRÁSILINA LEANDRO	103852	20 HORAS	EMEI ZAIRA COLLINO ODÁLIA	458	19,32	475
00067	KATIA LILIAN PETRONIO	103815	27 HORAS	EMEF MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ	467	19,18	476
00202	CLAUDETE DE MELO CARDOSO	103788	27 HORAS	EMEF OLINDA MOREIRA L. DA CUNHA	442	19,18	477
00376	PRISCILA RAMIREZ	104080	20 HORAS	EMEI MARIA BERTONI FIORITA	451	18,54	478
00035	CARMEN CORDEIRO TEIXEIRA	104064	20 HORAS	EMEI OMAR OGEDA	298	12,92	479
00150	DANIELA PAULINO ALLO	103805	27 HORAS	EMEF FERNANDO BOTELHO FRANCO	88	3,52	480

**CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES PEB II - DM / 2006 - CLASSIFICAÇÃO INICIAL**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	Nº DE MATRICULA	JORNADA	ESCOLA DE LOTAÇÃO DO CARGO	TEMPO DE MAGISTÉRIO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00069	VERA LUCIA SILVA	80928	27 HORAS	EMEF ANEZIO CABRAL	2521	109,34	1
00003	ANDREA DOS SANTOS	81209	27 HORAS	EMEE EDMUNDO C BURJATO	2615	108,10	2
00001	TANIA MARIA S ALMEIDA GOMIERI	80914	27 HORAS	EMEF ANEZIO CABRAL	2318	97,72	3
00068	ADALGISA APARECIDA A LACERDA	80866	27 HORAS	EMEF FREI GASPAR DA M DE DEUS	1396	74,34	4
00002	NEIDE DE FATIMA ORTIGOSA	104242	27 HORAS	EMEE EDMUNDO C BURJATO	6518	73,29	5
00006	MARIANGELA GOMES BALDO	80903	27 HORAS	EMEF LAERTE JOSE DOS SANTOS	1431	69,24	6
00070	VERA LUCIA NASCIMENTO ARAUJO	81915	27 HORAS	EMEF JOSE MANOEL AYRES	1298	58,92	7
00004	MARIA IGNEZ CLAUDIO SARTORI	81212	27 HORAS	EMEF LUIZ BORTOLOSSO	1135	55,40	8
00005	SINARA ANDREA DA SILVA FERREIRA	80850	27 HORAS	EMEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA	911	43,44	9

**CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES PEB II - DA / 2006 - CLASSIFICAÇÃO INICIAL**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	Nº DE MATRICULA	JORNADA	ESCOLA DE LOTAÇÃO DO CARGO	TEMPO DE MAGISTÉRIO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00012	VALQUIRIA GAVIOLI DIANNI	81921	27 HORAS	EMEF CECILIA C CASTELANI	1662	78,48	1
00007	MONICA RAMOS DE SENA	80905	27 HORAS	EMEDA JOSE MARQUES REZENDE	2018	67,48	2
00008	CLAUDIA RGINA VIEIRA	80880	27 HORAS	EMEF TEREZINHA M PEREIRA	1429	64,16	3
00011	JONIA RAMOS FERNANDES VIANA	80711	27 HORAS	EMEF MARECHAL BITENCOURT	1408	61,32	4
00009	DEOSANGELA DE MORAIS	82883	27 HORAS	EMEF TOBIAS B DE MENEZES	1238	54,02	5
00010	VIRGINIA PEREIRA G CAMPOS	93373	27 HORAS	EMEF TOBIAS B DE MENEZES	1089	46,56	6

**CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES PEB II - INGLES / 2006 - CLASSIFICAÇÃO INICIAL**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	Nº DE MATRICULA	JORNADA	ESCOLA DE LOTAÇÃO DO CARGO	TEMPO DE MAGISTÉRIO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00016	ROZANA APARECIDA DE REZENDE	98464	27 HORAS	EMEF FRANCISCO M L S CARNEIRO	731	44,74	1
00013	SHIRLEI ISABEL DA SILVA	96952	27 HORAS	EMEF MONSENHOR ELIDIO MANTOVANI	989	42,56	2
00019	ADELITA VULCANO FINOTTI VALENTIN	98478	27 HORAS	EMEF PASTOR JOSIAS BAPTISTA	697	39,88	3
00021	TEREZINHA COSTA DE MELO	98465	27 HORAS	EMEF FERNANDO BOTELHO FRANCO	730	33,20	4
00020	CRISTIANE PINCOVAI	96847	27 HORAS	EMEF FRANCISCO C P DE MIRANDA	772	32,88	5
00017	ERIC BRANDÃO G DOS SANTOS	96853	27 HORAS	EMEF OSCAR PENNACINO	792	32,18	6
00015	TATIELLY STOREL	96955	27 HORAS	EMEF MAX ZENDRON	763	32,02	7
00023	MARCIA BARBOSA LUIZ	98463	27 HORAS	EMEF VICTOR BRECHERET	719	30,26	8
00014	ROSANGELA DE FATIMA C OLIVEIRA	96951	27 HORAS	EMEF ALFREDO FARHAT	616	26,64	9
00018	CINTIA FIRMINO GABRIEL	96846	27 HORAS	EMEF JOÃO CAMPESTRINI	460	18,90	10
00022	DEBORA MORAES FONSECA	96849	27 HORAS	EMEF JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	387	15,48	11

**CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES PEB II - EDUC FISICA / 2006 - CLASSIFICAÇÃO INICIAL**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	Nº DE MATRICULA	JORNADA	ESCOLA DE LOTAÇÃO DO CARGO	TEMPO DE MAGISTÉRIO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00024	EDGARD DE OLIVEIRA FERREIRA	96781	27 HORAS	EMEF LAERTE JOSE DOS SANTOS	1854	85,66	1
00033	GISLAINE CRISTINA MARTINS MACEIRA	96816	27 HORAS	EMEF PASTOR JOSIAS BAPTISTA	768	46,22	2
00034	QUITERIA GOMES FERREIRA BARROS	98458	27 HORAS	EMEF JOÃO CAMPESTRINI	697	39,88	3
00039	ALZIRA LOBATO BORGES	96771	27 HORAS	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA	875	38,00	4
00026	CARLOS ALBERTO CASTILHO	96773	27 HORAS	EMEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	791	37,64	5
00031	SERGIO PASSINI	96838	27 HORAS	EMEF RENATO FIUZA TELES	777	37,58	6
00037	CAROLINE MIEKO T MIYAKAWA	96807	27 HORAS	EMEF MONSENHOR ELIDIO MANTOVANI	786	36,94	7
00032	MAURICIO FRANCA ALVES	96826	27 HORAS	EMEF FRANCISCO C P DE MIRANDA	789	36,56	8
00042	PATRICIA COSTA DOS SANTOS	96834	27 HORAS	EMEF MARIA TARCILLA F MELLI	793	35,22	9
00027	DENIS HIROO KAWAUCHI	96780	27 HORAS	EMEF FREI GASPAR DA M DE DEUS	790	34,10	10
00040	ELISABETE SOARES SANTANA	96812	27 HORAS	EMEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES	783	33,32	11
00035	VERONICA APARECIDA C DOS SANTOS	96840	27 HORAS	EMEF MARINA SADDI HAIDAR	793	33,22	12
00030	ANTONIO SABINO DA SILVA FILHO	96805	27 HORAS	EMEF FRANCISCO C P DE MIRANDA	749	31,96	13
00029	JOSE EDUARDO POLI DE ARAUJO	87816	27 HORAS	EMEF FERNANDO BOTELHO FRANCO	751	31,54	14
00038	MARCELO DE OLIVEIRA	96796	27 HORAS	EMEF TEREZINHA M PEREIRA	789	15,00	15
00041	MARCIA CECILIA DOS S PISANESCHI	110763	27 HORAS	EMEF ELIO APARECIDO DA SILVA	81	13,74	16
00028	ROSANA MARCONDES	96836	27 HORAS	EMEF RENATO FIUZA TELES	287	11,48	17
00043	ELISABETE OLIBONI DE CARVALHO	110746	20 HORAS	EMEF VICTOR BRECHERET	81	3,24	18
00025	CAROLINA GULYAS B F DOS SANTOS	110745	27 HORAS	EMEF ETIENE SALES CAMPELO	81	3,24	19
00036	LUIZ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	110611	27 HORAS	EMEF FRANCISCO M L S CARNEIRO	33	1,32	20

**CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES PEB II - ARTES / 2006 - CLASSIFICAÇÃO INICIAL**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	Nº DE MATRICULA	JORNADA	ESCOLA DE LOTAÇÃO DO CARGO	TEMPO DE MAGISTÉRIO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00061	CREUSA ALVES CARDOSO	98443	27 HORAS	EMEF MONSENHOR ELIDIO MANTOVANI	840	52,60	1

00067	ZULEICA MARQUES PEREIRA	95938	27 HORAS	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	1417	47,57	2
00046	ANGELA CONCEIÇÃO DO N RIZZO	95897	27 HORAS	EMEF OSCAR PENNACINO	765	46,10	3
00066	HELENA FATIMA ALVES D OLIVEIRA	98457	27 HORAS	EMEF ELIO APARECIDO DA SILVA	848	45,92	4
00059	MARIA CRISTINA R DA SILVA	98450	27 HORAS	EMEF MARINA SADDI HAIDAR	722	42,88	5
00052	JOSE LUIZ AQUINO	95927	27 HORAS	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA	793	42,72	6
00056	ELANE VILELA DA SILVA	95923	27 HORAS	EMEF PASTOR JOSIAS BATISTA	786	42,44	7
00058	NORMA SUELI BUTTURI CAMILO	98452	27 HORAS	EMEF GAL ANTONIO DE SAMPAIO	729	41,66	8
00044	VALDECI CECILIA N BURJATO	95916	27 HORAS	EMEF LUCIANO FELICIO BIONDO	905	37,70	9
00048	ROBERTO RODRIGUES	98453	27 HORAS	EMEF RENATO FIUZA TELES	853	37,12	10
00051	MARIA MADALENA ALVES DE OLIVEIRA	98451	27 HORAS	EMEF QUINTINO BOCAIUA	617	36,18	11
00062	MARCIO APARECIDO GONÇALVES	95930	27 HORAS	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA	884	35,86	12
00053	JANAINA FARIAS DE SOUZA	95904	27 HORAS	EMEF LAERTE JOSE DOS SANTOS	795	35,80	13
00064	VIVIAN ZEPPELLINI LIMA FERNANDES	95917	27 HORAS	EMEF MAX ZENDRON	776	34,54	14
00049	LAIMA IRENE LIBLIK	96994	27 HORAS	EMEF FERNANDO BOTELHO FRANCO	780	34,20	15
00045	JANICE APARECIDA DE OLIVEIRA	95905	27 HORAS	EMEF FRANCISCO C P DE MIRANDA	796	33,34	16
00065	GISELE FERMIANO DE MOURA	98447	27 HORAS	EMEF ALFREDO FARHAT	730	31,20	17
00055	JUÇARA FARIAS DE SOUZA	98448	27 HORAS	EMEF OLAVO ANTONIO B SPINOLA	633	30,32	18
00047	ALEXANDRE ZOLTAN F DUDUSS	95921	27 HORAS	EMEF MAESTRO DOMINGOS BLASCO	756	30,24	19
00054	EUGENIA LAURA P NEGREIROS	95924	27 HORAS	EMEF JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	652	26,58	20
00060	VILMA DE SOUZA SAQUETI	110608	27 HORAS	EMEF FRANCISCO L S CARNEIRO	146	5,84	21
00057	LEIA ASSIS DOS SANTOS	110756	20 HORAS	EMEF ANEZIO CABRAL	80	3,70	22
00063	GUACIRA ALEGRETTI R PACHECO	110755	27 HORAS	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA	79	3,16	23
00050	ADRIANA DE SOUZA	110768	27 HORAS	EMEF QUINTINO BOCAIUA	32	1,28	24

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE OSASCO  
4º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>682.015.150,00</b>	<b>682.015.150,00</b>	<b>113.669.191,67</b>	<b>107.120.229,37</b>	<b>454.676.766,68</b>	<b>472.010.384,95</b>	<b>210.004.765,05</b>
Tributárias	205.800.502,00	205.800.502,00	34.300.083,67	33.965.613,62	137.200.334,68	136.941.592,79	68.858.909,21
Impostos	183.827.083,00	183.827.083,00	30.637.847,17	32.006.777,54	122.551.388,68	128.988.376,25	54.838.706,75
IPTU	89.480.576,00	89.480.576,00	14.913.429,33	13.341.538,74	59.653.717,32	57.296.157,15	32.184.418,85
ISSQN	79.881.629,00	79.881.629,00	13.313.604,84	15.412.399,99	53.254.419,35	58.617.553,91	21.264.075,09
ITBI	6.031.311,00	6.031.311,00	1.005.218,50	1.459.561,97	4.020.874,00	5.352.280,66	679.030,34
IRRF	8.433.567,00	8.433.567,00	1.405.594,50	1.793.276,84	5.622.378,00	7.722.384,53	711.182,47
Taxas	21.973.419,00	21.973.419,00	3.662.236,50	1.958.836,08	14.648.946,00	7.953.216,54	14.020.202,46
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	27.962.461,00	27.962.461,00	4.660.410,17	4.088.363,58	18.641.640,68	19.672.997,32	8.289.463,68
Patrimoniais	20.645.645,00	20.645.645,00	3.440.940,83	3.155.942,04	13.763.763,32	35.898.072,53	-15.252.427,53
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	23.296.734,00	23.296.734,00	3.882.789,00	1.413.890,36	15.531.156,00	8.824.593,36	14.472.140,64
Transferências Correntes	368.033.010,00	368.033.010,00	61.338.835,00	62.812.291,50	245.355.340,00	266.021.355,95	102.011.654,05
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(32.361.094,00)	(32.361.094,00)	(5.393.515,67)	(5.250.618,49)	(21.574.062,68)	(20.924.760,09)	11.436.333,91
Outras Receitas Correntes	68.637.892,00	68.637.892,00	11.439.648,67	6.934.746,76	45.758.594,68	25.576.533,09	43.061.358,91
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>5.415.146,00</b>	<b>5.415.146,00</b>	<b>902.524,33</b>	<b>1.337.480,87</b>	<b>3.610.097,32</b>	<b>2.235.016,02</b>	<b>3.180.129,98</b>
Operações de Crédito	3.942.000,00	3.942.000,00	657.000,00	0,00	2.628.000,00	156.433,83	3.785.566,17
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	3.942.000,00	3.942.000,00	657.000,00	0,00	2.628.000,00	156.433,83	3.785.566,17
Alienação de Bens	45.000,00	45.000,00	7.500,00	0,00	30.000,00	0,00	45.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.428.146,00	1.428.146,00	238.024,33	1.337.480,87	952.097,32	2.078.582,19	-650.436,19
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>687.430.296,00</b>	<b>687.430.296,00</b>	<b>114.571.716,00</b>	<b>108.457.710,24</b>	<b>458.286.864,00</b>	<b>474.245.400,97</b>	<b>213.184.895,03</b>
<b>DESPESAS</b>							
<b>Categoria Econômica/Natureza</b>	<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>A empenhar</b>
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>629.163.342,00</b>	<b>629.724.999,29</b>	<b>87.542.795,61</b>	<b>84.404.263,71</b>	<b>417.449.484,93</b>	<b>346.046.225,98</b>	<b>212.275.514,36</b>
Pessoal/Encargos Sociais	310.062.939,00	311.577.159,00	41.033.752,26	37.387.005,68	186.987.355,32	178.150.095,83	124.589.803,68
Juros/Encargos da Dívida Interna	15.140.000,00	15.140.000,00	3.987.622,94	3.116.125,60	11.988.234,23	51.791.861,86	3.151.765,77
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	303.960.403,00	303.007.840,29	42.521.420,41	43.901.132,43	218.473.895,38	#REF!	84.533.944,91
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>89.155.804,00</b>	<b>95.856.169,71</b>	<b>17.207.991,01</b>	<b>11.608.436,59</b>	<b>55.282.973,11</b>	<b>30.486.008,21</b>	<b>40.573.196,60</b>
Investimentos	75.715.804,00	80.916.169,71	15.439.504,45	10.057.274,98	42.303.448,83	17.939.579,34	38.612.720,88
Inversões Financeiras	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Amortização da Dívida	12.240.000,00	13.740.000,00	1.768.486,56	1.551.161,61	12.979.524,28	12.546.428,87	760.475,72
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	12.240.000,00	13.740.000,00	1.768.486,56	1.551.161,61	12.979.524,28	12.546.428,87	760.475,72
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	<b>900.000,00</b>	<b>900.000,00</b>					
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>718.319.146,00</b>	<b>725.581.169,00</b>	<b>104.750.786,62</b>	<b>96.012.700,30</b>	<b>472.732.458,04</b>	<b>376.532.234,19</b>	<b>252.848.710,96</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>	<b>-30.888.850,00</b>	<b>-38.150.873,00</b>	<b>3.706.923,62</b>	<b>12.445.009,94</b>	<b>1.512.942,93</b>	<b>97.713.166,78</b>	

Emídio Pereira de Souza  
Prefeito

Lucineide A. de Lira

Antonio Marcos Barbata-CRC1SP116899/O-4  
Resp. Controle Interno

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)  
**RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS**

**MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**4º BIMESTRE DE 2006**

*Valores expressos em R\$*

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas			Resultados		
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidadada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA *	102.558.590,23	449.908.194,82	92.374.950,53	425.346.361,71	84.283.610,04	332.075.333,76	24.561.833,11	5,18%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5.899.120,01	24.337.206,15	12.375.836,09	47.386.096,33	11.729.090,26	44.456.900,43	-23.048.890,18	-4,86%
Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO	3.395.883,63	13.312.401,29	8.940.928,94	32.818.724,85	8.975.533,90	32.797.812,30	0,00	0,00%
Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO	2.503.236,38	11.024.804,86	3.434.907,15	14.567.371,48	2.753.536,36	11.659.088,13	-3.542.566,02	-0,75%
<b>TOTAIS:</b>	<b>108.457.710,24</b>	<b>474.245.400,97</b>	<b>104.750.786,62</b>	<b>472.732.458,04</b>	<b>96.012.700,30</b>	<b>376.532.234,19</b>	<b>1.512.942,93</b>	<b>0,32%</b>

\*Prefeitura e Câmara

Emídio Pereira de Souza  
Prefeito

Lucineide Ap.de Lira  
CRC1SP166505/O-0

Antonio Marcos Barbeta  
CRC1SP116899/O-4  
Controle Interno

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)  
**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**

**MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**4º BIMESTRE DE 2006**

*Valores expressos em R\$*

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empregar
1	0	LEGISLATIVO	23.726.000,00	23.726.000,00	0,00	0,00	4.769.040,99	4.337.371,83	18.956.959,01
1	31	Ação Legislativa	23.726.000,00	23.726.000,00	0,00	0,00	4.769.040,99	4.337.371,83	18.956.959,01
4	0	ADMINISTRAÇÃO	173.058.822,00	195.820.380,66	24.311.826,21	33.749.906,93	161.544.038,97	121.701.584,04	34.276.341,69
4	121	Planejamento e Orçamento	181.000,00	181.000,00	39.000,00	-3.000,00	46.000,00	11.000,00	135.000,00
4	122	Administração Geral - PMO	138.062.957,00	161.438.515,66	23.304.845,20	27.864.262,38	139.436.734,94	107.175.448,90	22.001.780,72
4	122	Administração Geral - FITO	8.782.215,00	8.753.215,00	547.757,19	740.246,07	3.037.504,23	2.224.721,33	5.715.710,77
4	126	Tecnologia da Informação	18.122.960,00	16.647.960,00	5.180,00	2.154.703,79	13.084.980,01	7.953.032,60	3.562.979,99
4	127	Ordenamento Territorial	1.183.690,00	1.823.690,00	44.067,23	76.947,50	301.367,23	180.287,50	1.522.322,77
4	128	Formação de Recursos Humanos	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00	14.000,00
4	131	Comunicação Social	6.310.000,00	6.610.000,00	365.990,94	2.916.747,24	5.598.671,14	4.123.297,94	1.011.328,86
4	244	Assistência Comunitária	200.000,00	200.000,00	4.985,65	0,00	4.985,65	0,00	195.014,35
4	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	6.795,77	6.795,77	3.204,23
4	451	Infra-Estrutura Urbana	165.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.543.895,00	10.593.895,00	541.447,13	1.192.206,90	6.474.661,07	4.361.272,09	4.119.233,93
8	122	Administração Geral	183.500,00	183.500,00	36.816,75	45.563,10	64.560,65	64.558,10	118.939,35
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	2.472.699,00	1.387.094,00	1.938,00	137.816,88	957.202,59	486.334,06	429.891,41
8	244	Assistência Comunitária	7.865.196,00	9.000.801,00	502.672,38	1.008.826,92	5.452.897,83	3.810.379,93	3.547.903,17
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	89.878.300,00	89.878.300,00	8.931.216,30	8.920.115,29	32.872.075,30	30.697.773,31	57.006.224,70
9	272	Previdência do Regime Estatutário - IPMO	58.089.450,00	58.089.450,00	8.931.216,30	8.920.115,29	32.856.712,67	30.682.410,68	25.232.737,33
9	845	Transferências	31.788.850,00	31.788.850,00	0,00	0,00	15.362,63	15.362,63	31.773.487,37
10	0	SAÚDE	105.418.651,00	90.865.465,34	20.634.723,25	13.538.145,11	83.151.333,83	73.292.556,50	7.714.131,51
10	122	Administração Geral	4.005.062,00	4.005.062,00	150.204,31	135.085,56	3.093.676,08	2.831.175,84	911.385,92
10	301	Atenção Básica	44.373.736,00	39.683.086,34	9.582.942,63	3.349.203,32	39.120.340,04	34.696.722,88	562.746,30
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.285.006,00	41.122.470,00	9.101.429,97	8.227.153,17	38.298.322,77	33.128.142,84	2.824.147,23
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.229.897,00	3.229.897,00	1.194.861,07	1.192.381,07	1.916.900,03	1.914.420,03	1.312.996,97
10	304	Vigilância Sanitária	821.904,00	821.904,00	599.299,27	606.683,27	606.683,27	606.683,27	215.220,73
10	305	Vigilância Epidemiológica	1.793.046,00	1.793.046,00	5.986,00	27.638,72	115.411,64	115.411,64	1.677.634,36
10	361	Ensino Fundamental	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
10	365	Educação Infantil	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
10	782	Transporte Rodoviário	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0	TRABALHO	6.586.521,00	7.316.121,00	451.580,23	492.057,01	2.604.859,83	1.321.051,45	4.711.261,17
11	334	Fomento ao Trabalho	6.586.521,00	7.316.121,00	451.580,23	492.057,01	2.604.859,83	1.321.051,45	4.711.261,17
12	0	EDUCAÇÃO	194.803.441,00	194.672.441,00	34.105.749,15	24.902.179,12	107.436.981,61	82.054.531,26	87.235.459,39
12	122	Administração Geral	5.780.000,00	5.780.000,00	714.006,86	468.037,55	3.379.372,71	3.499.535,28	2.200.627,29
12	306	Alimentação e Nutrição	21.325.680,00	21.205.680,00	3.517.537,43	3.340.679,60	13.674.486,36	9.405.651,17	7.531.193,64
12	361	Ensino Fundamental - PMO	102.379.286,00	102.349.286,00	18.789.671,43	13.353.757,10	55.124.816,64	41.273.591,03	47.224.469,36
12	361	Ensino Fundamental - FITO	2.513.848,00	2.499.848,00	357.138,77	1.041.070,85	269.869,18	826.343,11	1.458.777,15
12	362	Ensino Médio - PMO	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	1.137.764,87	958.120,26	-857.764,87
12	362	Ensino Médio - FITO	6.631.854,00	6.640.854,00	1.016.045,88	777.384,42	2.948.000,02	2.333.474,70	3.692.845,98
12	364	Ensino Superior - FITO	6.668.773,00	6.692.773,00	1.106.116,35	812.473,69	4.145.775,14	3.360.977,49	2.546.997,86
12	365	Educação Infantil	46.974.000,00	46.974.000,00	8.602.232,43	5.877.977,58	25.869.099,72	20.336.915,92	21.304.900,28
12	366	Educação de Jovens e Adultos	2.250.000,00	2.250.000,00	3.000,00	2.000,00	116.587,30	59.922,30	2.133.412,70
13	0	CULTURA	2.710.861,00	2.085.861,00	210.845,70	162.036,27	979.275,61	861.733,32	1.106.585,39
13	392	Difusão Cultural - PMO	765.551,00	530.551,00	10.000,00	10.000,00	409.517,85	388.218,95	121.033,15
13	392	Difusão Cultural - FITO	1.445.310,00	1.455.310,00	200.845,70	152.036,27	569.757,76	473.514,37	885.552,24
13	813	Lazer	500.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15	0	URBANISMO	22.063.929,00	19.473.929,00	4.609.472,79	2.497.735,12	13.702.854,48	8.250.277,49	5.771.074,52
15	365	Educação Infantil	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana	16.050.000,00	13.850.000,00	4.136.769,62	2.113.231,01	11.278.236,90	6.892.377,45	2.571.763,10
15	452	Serviços Urbanos	3.013.929,00	2.623.929,00	472.703,17	384.504,11	1.038.913,89	644.890,11	1.585.015,11
15	482	Habituação Urbana	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	672.693,76	0,00	227.306,24
15	543	Recuperação de Áreas Degradadas	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	713.009,93	713.009,93	486.990,07
16	0	HABITAÇÃO	7.327.000,00	12.429.050,00	936.159,21	1.471.475,71	6.278.235,54	2.750.937,90	6.150.814,46
16	482	Habituação Urbana	7.327.000,00	12.429.050,00	936.159,21	1.471.475,71	6.278.235,54	2.750.937,90	6.150.814,46
17	0	SANEAMENTO	25.650.850,00	22.123.850,00	590.909,38	737.804,68	16.308.795,62	14.533.070,44	5.815.054,38
17	512	Saneamento Básico Urbano	25.650.850,00	22.123.850,00	590.909,38	737.804,68	16.308.795,62	14.533.070,44	5.815.054,38
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	724.016,00	1.034.016,00	158.411,62	38.019,22	336.138,07	196.886,23	697.877,93
18	128	Formação de Recursos Humanos	9.216,00	59.216,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	54.716,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	599.800,00	839.800,00	60.129,42	26.440,82	219.734,12	171.686,08	620.065,88
18	542	Controle Ambiental	115.000,00	135.000,00	98.282,20	11.578,40	111.903,95	25.200,15	23.096,05
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.330.000,00	1.330.000,00	8.604,07	641.874,48	729.920,28	641.874,46	600.079,72
23	691	Promoção Comercial	1.330.000,00	1.330.000,00	8.604,07	641.874,48	729.920,28	641.874,46	600.079,72
26	0	TRANSPORTE	4.138.715,00	4.138.715,00	1.181.175,76	378.545,32	3.455.908,24	1.133.401,70	682.806,76
26	451	Infra-Estrutura Urbana	1.138.715,00	1.138.715,00	163.581,68	208.632,25	816.081,19	303.489,25	322.633,81
26	782	Transporte Rodoviário	3.000.000,00	3.000.000,00	1.017.594,08	169.913,07	2.639.827,05	829.912,45	360.172,95
27	0	DESPORTO E LAZER	3.018.145,00	2.753.145,00	257.934,32	533.418,34	1.500.612,11	1.205.153,99	1.252.532,89
27	811	Desporto de Rendimento	1.861.000,00	1.553.000,00	121.454,32	375.840,00	1.264.509,37	970.806,05	288.400,63
27	812	Desporto Comunitário	222.300,00	222.300,00	31.962,00	-1.938,16	101.788,64	68.441,84	120.511,36
27	813	Lazer	934.845,00	977.845,00	104.518,00	159.516,50	134.314,10	165.868,10	843.530,90
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	47.340.000,00	47.340.000,00	7.820.731,50	6.757.180,82	30.587.726,49	29.192.796,18	16.752.273,51
28	846	Outros Encargos Especiais	47.340.000,00	47.340.000,00	7.820.731,50	6.757.180,82	30.587.726,49	29.192.796,18	16.752.273,51
		<b>TOTAL</b>	<b>718.319.146,00</b>	<b>725.581.169,90</b>	<b>104.750.786,62</b>	<b>96.012.790,30</b>	<b>472.732.458,04</b>	<b>376.532.234,19</b>	<b>252.848.710,96</b>

Emídio Pereira de Souza  
Prefeito

Lucineide A.de Lira-CRC166505/O-0

Antonio Marcos Barbeta-CRC1SP116899/O-4  
Resp. Controle Interno

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL.**

MUNICÍPIO DE OSASCO  
4º BIMESTRE DE 2006

RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	MÊS DE REF: AGOSTO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão anualizada Exercício
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	46035,479,18	47.729.625,86	49.478.697,81	48.814.819,25	57.942.543,42	39.220.222,35	72.877.065,77	48.291.616,65	86.363.218,45	57.431.504,39	54.293.267,04	52.178.460,81	660.656.470,99	656.772.324,14	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	2738,646,27	2.698.701,92	3.065.694,98	4.820.791,71	3.231.092,51	2.900.891,53	3.311.147,38	2.919.015,61	3.940.724,09	3.033.115,11	2.870.098,91	3.029.021,10	376.700.041,03	374.025.668,80	0,00
Autarquias	1.487.375,09	1.480.564,74	1.648.375,65	2.899.435,60	1.580.185,77	1.499.713,23	1.707.247,47	1.790.296,18	1.684.867,47	1.704.207,54	1.628.665,59	1.767.279,64	20.778.152,17	20.687.445,34	0,00
Fundações Públicas	1.251.271,18	1.218.227,18	1.417.229,33	1.903.356,31	1.652.906,74	1.401.278,30	1.603.899,91	1.178.319,43	1.355.856,53	1.328.907,57	1.241.493,32	1.261.743,06	16.891.888,86	16.913.221,46	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	48.774.125,45	50.428.417,78	52.544.212,79	53.644.610,96	61.175.635,93	42.121.214,08	76.188.213,15	51.210.632,16	89.403.982,45	60.464.619,41	57.163.365,95	55.207.481,91	698.326.512,02	694.791.990,94	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES</b>															
Receitas Transf. Interg. Adm. Dir/Ind e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comb. Serv. Reg. Propr. Previdência	1222,877,01	1.216.056,24	1.211.675,99	1.265,710,63	1.296.782,18	1.110.699,39	1.207.214,72	1.263.412,40	1.308.894,55	1.658.916,28	1.238.642,04	1.279.799,57	15.318.681,20	15.416.837,09	0,00
Compensação Financeira entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	2.276.619,80	2.562.480,03	2.751.890,78	2.836.155,69	2.973.118,81	1.909.831,41	2.687.019,66	2.416.848,02	3.201.833,65	2.485.190,05	2.548.885,94	2.701.732,55	31.151.856,39	31.135.072,01	0,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	3.499.496,81	3.778.486,27	3.963.586,77	4.103.866,32	4.269.900,99	3.020.531,80	3.894.844,38	3.679.806,42	4.510.728,20	4.142.106,31	3.807.528,04	3.981.532,12	46.670.537,59	46.751.909,10	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	43.274.628,64	46.649.931,51	48.580.626,02	49.540.744,64	56.905.734,94	39.100.682,28	72.293.378,77	47.530.825,74	84.893.254,25	56.322.513,10	53.355.837,91	51.225.949,79	651.655.974,43	647.423.081,84	0,00

Emídio Pereira de Souza  
Prefeito

Lucineide Ap.de Lira - CRCI/SP 166505/O-0

Antonio Marcos Barbeta - CRCI/SP 116899/O-4  
Responsável pelo Controle Interno

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

## MUNICÍPIO DE OSASCO

## 4º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

I-RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	2.747.060,49	9.843.774,99	-9.843.774,99
Contribuições dos Servidores Ativos	19.428.100,00	19.428.100,00	2.538.937,24	10.308.578,38	9.119.521,62
Contribuições dos Servidores Inativos	130.100,00	130.100,00	144.921,51	488.875,93	-358.775,93
Contribuições dos Pensionistas	37.700,00	37.700,00	6.689,29	26.363,82	11.336,18
Receitas Patrimoniais	3.475.200,00	3.475.200,00	582.704,56	2.291.975,72	1.183.224,28
Compensações Previdenciárias	2.000.000,00	2.000.000,00	83.860,78	125.791,17	1.874.208,83
Alienações de Bens	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
Outras - Aporte/Acordo/Contrib. Diversas	1.184.500,00	1.184.500,00	955.365,68	20.366.304,62	-19.181.804,62
<b>Total</b>	<b>26.300.600,00</b>	<b>26.300.600,00</b>	<b>7.059.539,55</b>	<b>43.451.664,63</b>	<b>-17.151.064,63</b>

II-DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	40.832.000,00	36.932.000,00	6.053.933,97	21.695.435,97	6.047.073,41	21.695.435,97	15.236.564,03
Pensionistas	8.560.000,00	8.560.000,00	1.202.684,08	4.583.294,71	1.203.866,06	4.583.294,71	3.976.705,29
Outros Benefícios	99.500,00	5.749.500,00	1.228.719,77	4.663.426,76	1.227.713,24	4.663.426,76	1.086.073,24
Outras Despesas	8.597.950,00	6.847.950,00	445.878,48	1.876.567,41	441.462,58	1.855.654,86	4.971.382,59
<b>Total</b>	<b>58.089.450,00</b>	<b>58.089.450,00</b>	<b>8.931.216,30</b>	<b>32.818.724,85</b>	<b>8.920.115,29</b>	<b>32.797.812,30</b>	<b>25.270.725,15</b>

<b>III - RESULTADO</b>	<b>-31.788.850,00</b>	<b>-31.788.850,00</b>	<b>-1.871.676,75</b>	<b>10.632.939,78</b>	<b>-1.860.575,74</b>	<b>10.653.852,33</b>
------------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

IV -DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
<b>Receitas</b>	<b>46.833.974,25</b>		<b>Despesas</b>	<b>35.542.524,35</b>
Orçamentárias	13.312.401,29		Orçamentárias pagas	32.759.296,35
Extra-orçamentárias	33.521.572,96		Extra-orçamentárias	2.783.228,00
			Inscrição Restos a pagar*	0,00
<b>Saldo do exercício anterior</b>	<b>22.704.068,39</b>		<b>Saldo Atual</b>	<b>33.995.518,29</b>
Caixa	0,00		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	4.268.338,52		Bancos Conta Movimento	650.969,60
Aplicações Financeiras	18.435.729,87		Aplicações Financeiras	33.344.548,69
<b>Total Geral</b>	<b>69.538.042,64</b>			<b>69.538.042,64</b>

\* Relativo ao último bimestre  
Dados referentes ao IPMO

Emídio Pereira de Souza  
Prefeito

Lucineide Ap.de Lira - CRC1SP166505/O-0

Antonio Marcos Barbeta  
CRC1SP116899/O-4



**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

**MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**4º BIMESTRE DE 2006**

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
Câmara Municipal	152.618,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.618,07	0,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	77.020.666,11	0,00	0,00	176.129,20	176.129,20	734.223,96	44.757.282,04	32.087.254,87	196.949.160,06
Prefeitura Municipal	53.787.188,39	0,00	0,00	176.129,20	176.129,20	695.498,50	43.232.228,15	10.378.831,04	162.692.912,88
<b>Órgãos/Entidades</b>	23.233.477,72	0,00	0,00	0,00	0,00	38.725,46	1.525.053,89	21.708.423,83	34.256.247,18
Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO	4.968.253,96	0,00	0,00	0,00	0,00	38.725,46	38.725,46	4.929.528,50	33.995.518,29
Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO	18.265.223,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.486.328,43	16.778.895,33	260.728,89
<b>TOTAL:</b>	77.173.284,18	0,00	0,00	176.129,20	176.129,20	734.223,96	44.757.282,04	32.239.872,94	196.949.160,06

Emídio Pereira de Souza  
Prefeito

Lucineide Ap.de Lira - CRC ISPI66505/O-0

Antonio Marcos Barbeta - CRC ISPI116899/O-4  
Responsável pelo Controle Interno

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE OSASCO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
#NOME?

DESPESAS COM PESSOAL	Valores expressos em R\$												Totais:
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	
Despesas com Pessoal Ativo	19.295.032,44	19.093.858,30	13.687.631,31	40.817.875,76	18.674.197,49	18.795.062,45	20.442.754,12	19.069.848,80	19.464.566,55	19.237.344,45	18.574.963,41	18.370.111,46	245.523.246,54
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	1.879.601,66	1.330.360,71	-465.607,39	7.552.111,12	3.733.671,35	2.161.936,42	7.803.964,37	-4.263.888,60	2.492.846,05	2.398.511,77	1.649.847,17	99.129,98	26.372.484,61
Inativos	2.273.253,56	3.260.662,68	4.793.549,93	5.404.527,87	6.298.309,51	3.455.371,20	-2.447.168,24	2.451.387,47	2.755.205,79	3.142.655,67	3.043.516,50	3.010.417,47	37.441.689,41
Pensionistas	511.900,89	757.163,25	524.689,42	792.434,64	541.311,63	563.149,23	560.532,57	579.464,58	573.470,69	561.811,93	594.268,50	608.415,58	7.168.612,91
Salário Família	41.252,10	42.240,02	41.970,20	33.598,89	43.766,38	41.948,93	40.944,60	43.770,85	2.823,96	89.661,66	43.851,55	3.879,18	469.708,32
Sentenças Judiciais do período	100.971,90	478.837,78	831.224,88	559.278,58	72.242,41	255.092,25	680.994,33	721.846,92	1.451.469,72	375.238,40	837.763,03	1.225.068,52	7.590.028,72
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	447.187,05	459.547,46	457.645,35	476.914,59	1.159.076,08	1.045.692,21	871.048,06	1.321.042,48	578.975,64	1.435.732,19	642.851,79	1.168.327,11	10.064.040,01
<b>Subtotal</b>	<b>24.549.199,60</b>	<b>25.422.670,20</b>	<b>19.871.103,70</b>	<b>55.636.741,45</b>	<b>30.522.574,85</b>	<b>26.318.252,69</b>	<b>27.953.069,81</b>	<b>19.923.472,50</b>	<b>27.319.358,40</b>	<b>27.240.956,07</b>	<b>25.387.061,95</b>	<b>24.485.349,30</b>	<b>334.629.810,52</b>
<b>(c) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)</b>													
Indenização por demissão (inc.I)	238.211,57	135.340,06	734.835,87	222.099,60	246.396,25	256.485,51	270.805,19	179.785,22	250.314,95	257.499,04	77.537,24	153.887,30	3.023.197,80
Incentivos a demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	168.086,80	255.128,38	2.550.433,23	4.057.373,49	1.296.782,18	1.110.699,59	1.207.214,72	1.263.412,40	1.211.735,96	1.207.420,15	1.170.259,83	1.189.243,24	16.687.789,97
<b>Subtotal</b>	<b>406.298,37</b>	<b>390.468,44</b>	<b>3.285.269,10</b>	<b>4.279.473,09</b>	<b>1.543.178,43</b>	<b>1.367.185,10</b>	<b>1.478.019,91</b>	<b>1.443.197,62</b>	<b>1.462.050,91</b>	<b>1.464.919,19</b>	<b>1.247.797,07</b>	<b>1.343.130,54</b>	<b>19.710.987,77</b>
<b>TOTAL</b>	<b>24.142.901,23</b>	<b>25.032.201,76</b>	<b>16.585.834,60</b>	<b>51.357.268,36</b>	<b>28.979.396,42</b>	<b>24.951.067,59</b>	<b>26.475.049,90</b>	<b>18.480.274,88</b>	<b>25.857.307,49</b>	<b>25.776.036,88</b>	<b>24.139.264,88</b>	<b>23.142.218,76</b>	<b>314.918.822,75</b>

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	Valores expressos em R\$												Totais:
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	
Despesas com Pessoal Inativo	2.273.253,56	3.260.662,68	4.793.549,93	5.404.527,87	6.298.309,51	3.455.371,20	-2.447.168,24	2.451.387,47	2.755.205,79	3.142.655,67	3.043.516,50	3.010.417,47	37.441.689,41
Despesas com Pensionistas	511.900,89	757.163,25	524.689,42	792.434,64	541.311,63	563.149,23	560.532,57	579.464,58	573.470,69	561.811,93	594.268,50	608.415,58	7.168.612,91
Outros benefícios e desp. com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>2.785.154,45</b>	<b>4.017.825,93</b>	<b>5.318.239,35</b>	<b>6.196.962,51</b>	<b>6.839.621,14</b>	<b>4.018.520,43</b>	<b>-1.886.635,67</b>	<b>3.030.852,05</b>	<b>3.328.676,48</b>	<b>3.704.467,60</b>	<b>3.637.785,00</b>	<b>3.618.833,05</b>	<b>44.610.302,32</b>
<b>(c) DEDUÇÕES</b>													
Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS</b>	<b>2.785.154,45</b>	<b>4.017.825,93</b>	<b>5.318.239,35</b>	<b>6.196.962,51</b>	<b>6.839.621,14</b>	<b>4.018.520,43</b>	<b>-1.886.635,67</b>	<b>3.030.852,05</b>	<b>3.328.676,48</b>	<b>3.704.467,60</b>	<b>3.637.785,00</b>	<b>3.618.833,05</b>	<b>44.610.302,32</b>

Emílio Pereira de Souza  
Prefeito

Lucineide Ap.de Lira - CRCISP166505/O-0

Antonio Marcos Barbeta-CRCISP116899/O-4  
Responsável pelo Controle Interno

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE OSASCO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
#NOME?

### I – COMPARATIVOS:

*Valores expressos em R\$*

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>589.629.470,30</b>		<b>604.500.538,65</b>		<b>651.655.974,43</b>			
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	299.987.149,98	50,88	320.275.476,27	52,98	314.918.822,75	48,33		
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	302.479.918,26	51,30	310.108.776,33	51,30	334.299.514,88	51,30		
Limite Legal (art. 20 LRF)	318.399.913,96	54,00	326.430.290,87	54,00	351.894.226,19	54,00		
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Despesa Líq. Inativos e Pensionistas</b>								
Total da Despesa Líquida	38.440.809,89	6,52	41.039.832,51	6,79	44.610.302,32	6,85		
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	70.755.536,44	12,00	72.540.064,64	12,00	78.198.716,93	12,00		
Excesso a Regularizar	0,00	0,00						
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>								
Saldo devedor	640.959.417,36	108,71	734.380.605,11	121,49	431.194.239,57	66,17		
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	707.555.364,36	120,00	725.400.646,38	120,00	781.987.169,32	120,00		
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	8.979.958,73	1,49	0,00	0,00		
<b>Concessões de Garantias</b>								
Montante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	129.718.483,47	22,00	132.990.118,50	22,00	143.364.314,37	22,00		
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>								
Realizadas no período	0,00	0,00	156.433,83	0,03	0,00			
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	94.340.715,25	16,00	96.720.086,18	16,00	104.264.955,91	16,00		
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>								
Saldo devedor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	41.274.062,92	7,00	42.315.037,71	7,00	45.615.918,21	7,00		
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

### II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Osasco, 28 de setembro de 2006

Emídio Pereira de Souza  
Prefeito

Lucineide Ap.de Lira - CRC1SP166505/O-0

Antonio Marcos Barbeto-CRC1SP116899/O-4  
Responsável pelo Controle Interno

## SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

### CONCURSO INTERNO DE ACESSO AO CARGO DE CLASSE DISTINTA

#### RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

Nº RECURSO	Nº PROCESSO	NOME	RESULTADO
001	03089/2006	Paulo Jair Siqueira Leite	Deferido*
002	031411/2006	Silvio Francisco dos Santos Pereira	Indeferido
003	031410/2006	João Maria Monteiro Rozálio	Indeferido
004	-	Israel Messias da Silva	Não Apresentou
005	031409/2006	Elson Vicente Ubaldo	Indeferido
006	031408/2006	Humberlindo Gomes Rabelo	Indeferido

\* Apto a fazer inscrição para o Concurso de Acesso, seguindo informações do item 2.1 do Edital.

#### RETIFICAÇÕES

Nas Portarias Internas da Corregedoria Geral da GCMO, publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco, 500, de 14 de setembro de 2.006, sejam:

Portaria Interna 119/2006  
Onde se lê: Procedimento Disciplinar nº 7/2006 e Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2.006;  
Leia-se: Procedimento Disciplinar nº 35/2006 e Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2.006;

Portarias Internas 120/2006 e 121/2006  
Onde se lê: Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2.006;  
Leia-se: Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2.005;

*Osasco, 27 de setembro de 2.006.*

#### RETIFICAÇÃO

Informamos que, a matéria publicada no IOMO de 21/09/06 edição nº 501 acerca do Concurso Interno de Acesso ao Cargo de Classe Distinta, trata-se de :

#### EDITAL SGE nº 001/2006

Osasco, 29.09.2006

#### PORTARIA INTERNA Nº 129/2006 Corregedoria Geral da GCMO

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

RESOLVE:

Constituir **Comissão Processante Especial para dar prosseguimento ao Procedimento Disciplinar nº 3/2006** em face do Servidor **JOEL ANTÔNIO DA SILVA**, vigia municipal, matrícula nº 24.366, indicando para compor esta comissão as Servidoras: **MILENE SIMONE ALVES MANSANO**, matrícula 111.121, como presidente e **NEILA DA SILVA ROCHA**, matrícula 109.228 e **ANDREA RICCIARDI**, matrícula 103.515.

*Osasco, 27 de setembro de 2.006.*

#### PORTARIA INTERNA Nº 130/2006 Corregedoria Geral da GCMO

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com a **absolvição do Sindicato PEDRO SOARES DA CRUZ**, vigia municipal, matrícula 28.579 e com o arquivamento do **Procedimento Disciplinar nº 2/2006**, acolhido o parecer da Comissão Sindicante, de folhas 17/18 e a manifestação da Corregedoria Geral da GCMO, fls. 19 dos autos.

*Osasco, 27 de setembro de 2.006.*

#### PORTARIA INTERNA Nº 131/2006 Corregedoria Geral da GCMO

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

RESOLVE:

Constituir **Comissão Processante Especial para dar prosseguimento ao Procedimento Disciplinar nº 01/2006** em face do Servidor **PAULO ALEXANDRE TORRES**, vigia municipal, matrícula nº 28.554, indicando para compor esta comissão as Servidoras: **MILENE SIMONE ALVES MANSANO**, matrícula 111.121, como presidente e **NEILA DA SILVA ROCHA**, matrícula 109.228 e **ANDREA RICCIARDI**, matrícula 103.515.

*Osasco, 27 de setembro de 2.006.*

#### PORTARIA INTERNA Nº 132/ 2006 Corregedoria Geral da GCMO

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

RESOLVE:

Constituir **Comissão Processante Especial para dar prosseguimento ao Procedimento Disciplinar nº 5/2006** em face do Servidor **PAULO ALEXANDRE TORRES**, vigia

municipal, matrícula nº 28.554, indicando para compor esta comissão as Servidoras: **MILENE SIMONE ALVES MANSANO**, matrícula 111.121, como presidente e **NEILA DA SILVA ROCHA**, matrícula 109.228 e **ANDREA RICCIARDI**, matrícula 103.515.

*Osasco, 27 de setembro de 2.006.*

#### PORTARIA INTERNA Nº 133/2006 Corregedoria Geral da GCMO

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

RESOLVE:

Constituir **Comissão Processante Especial para dar prosseguimento ao Procedimento Disciplinar nº 4/2006** em face do Servidor **VICENTE APARECIDO DOS SANTOS**, vigia municipal, matrícula nº 27.313, indicando para compor esta comissão as Servidoras: **MILENE SIMONE ALVES MANSANO**, matrícula 111.121, como presidente e **NEILA DA SILVA ROCHA**, matrícula 109.228 e **ANDREA RICCIARDI**, matrícula 103.515.

*Osasco, 27 de setembro de 2.006.*

#### PORTARIA INTERNA Nº 134/ 2006 Corregedoria Geral da GCMO

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com a **absolvição do Sindicato APARECIDO VALDOMIRO LOPES**, vigia municipal, matrícula 20.729 e com o arquivamento do **Procedimento Disciplinar nº 6/2006**, acolhido o parecer da Comissão Sindicante, de folhas 21/22 e a manifestação da Corregedoria Geral da GCMO, fls. 24 dos autos.

*Osasco, 27 de setembro de 2.006.*

#### PORTARIA INTERNA Nº 138/2006 Corregedoria Geral da GCMO

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com a **extinção do Procedimento Disciplinar nº 017409/2004** em face dos **GCMs Edison de Moraes**, matrícula 18.459 e **Miguel Arcanjo Maidana**, matrícula 017409/2004, e seu posterior arquivamento, acolhido o parecer da Comissão Sindicante, de folhas 22/23 e a manifestação da Corregedoria Geral da GCM, às fls. 24 dos autos.

*Osasco, 27 de setembro de 2.006.*

#### PORTARIA INTERNA Nº 139/2006 Corregedoria Geral da GCMO

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com a **absolvição do Sindicato GCM EDSON ADRIANO UBALDO**, matrícula 18.462 e com o arquivamento do **Procedimento Disciplinar nº 17/2006**, acolhido o parecer da Comissão Sindicante, fls. 31, 32 e 33 e a manifestação da Corregedoria Geral da GCM, fls. 34.

*Osasco, 27 de setembro de 2.006.*

#### PORTARIA INTERNA Nº 140/2006 Corregedoria Geral da GCMO

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

RESOLVE:

Aplicar ao GCM 1ª Classe **SAMUEL SOARES DA SILVA**, matrícula 18.319, em conformidade ao artigo 23 da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2.005 a punição de 01 (um) dia de suspensão, e, por conveniência do serviço, a conversão em multa, conforme o parágrafo 1º do artigo 24 da citada Lei, **Procedimento Disciplinar 11/2006**.

*Osasco, 27 de setembro de 2.006.*

#### PORTARIA INTERNA Nº 141/2006 Corregedoria Geral da GCMO

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

RESOLVE:

Constituir **Comissão Processante Especial para dar prosseguimento ao Procedimento Disciplinar nº 20/2005** em face do Servidor **GCM LUIZ ANTÔNIO FREITAS DE ANDRADE**, matrícula nº 18.468, indicando para compor esta comissão as Servidoras: **MILENE SIMONE ALVES MANSANO**, matrícula 111.121, como presidente e **NEILA DA SILVA ROCHA**, matrícula 109.228 e **ANDREA RICCIARDI**, matrícula 103.515.

*Osasco, 27 de setembro de 2.006.*

#### PORTARIA INTERNA Nº 135/2006 Corregedoria Geral da GCMO

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com o

**SOBRESTAMENTO** do Procedimento Disciplinar nº13836/2004, servidores **ALÍCIO GONÇALVES DA SILVA, ISMAEL SOARES DE MORAES e JOSÉ NUNES DOS SANTOS** até a prolação da sentença judicial, tendo em vista que a autoria está sendo investigada pelo Ministério Público através de Inquérito Civil.

Osasco, 27 de setembro de 2.006.

**PORTARIA INTERNA Nº 136/2006**  
Corregedoria Geral da GCMO

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferida por lei, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com o **SOBRESTAMENTO** do Procedimento Disciplinar nº 018767/2004, servidores **BENEDITO DA SILVA JUNIOR, matrícula 34.063, EDISON DE MORAES, matrícula 18.459, EDSON FRANCISCO DA SILVA, matrícula 18.498, GILBERTO FARIAS SALES, matrícula 18.371, LUIZ CARLOS GUEDES, matrícula 18.401, VALDIR BRUNO DA SILVA, matrícula 18.596**, até a prolação da sentença judicial, tendo em vista que a autoria está sendo investigada pelo Justiça Criminal.

Osasco, 27 de setembro de 2.006

**PORTARIA INTERNA Nº 137/2006**  
Corregedoria Geral da GCMO

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferida por lei;

RESOLVE:

Constituir **Comissão Processante Especial para dar prosseguimento ao Procedimento Disciplinar nº 000048/2006** em face do Servidor **JAMIL JOSÉ SUARDI, vigia municipal**, indicando para compor esta comissão as Servidoras: **MILENE SIMONE ALVES MANSANO, matrícula 111.121, como presidente e NEILA DA SILVA ROCHA, matrícula 109.228 e ANDREA RICCIARDI, matrícula 103.515.**

Osasco, 27 de setembro de 2.006.

**PORTARIA INTERNA Nº 142/2006**  
Corregedoria Geral da GCMO

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferida por lei;

RESOLVE:

Constituir **Comissão Processante Especial para dar prosseguimento ao Procedimento Disciplinar nº 20/2005** em face do Servidor **GCM LUIZ ANTÔNIO FREITAS DE ANDRADE, matrícula nº 18.468**, indicando para compor esta comissão as Servidoras: **MILENE SIMONE ALVES MANSANO, matrícula 111.121, como presidente e NEILA DA SILVA ROCHA, matrícula 109.228 e ANDREA RICCIARDI, matrícula 103.515.**

Osasco, 27 de setembro de 2.006.

**Benedito Domingos Mariano**  
-Secretário/SGE-

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

PORTARIA nº 07/2006

**SÉRGIO GONÇALVES**, Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.607 de 08 de junho de 2006,

Resolve:

**Publicar, TERMO DE PERMISSÃO DE USO DOS IMÓVEIS PERTENCENTES AO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS**, localizadas no conjunto Residencial Vitória, Jardim Padroeira – Osasco, conforme modelo abaixo:

TERMO Nº

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS – DECRETO N.º 9.607, DE 08 DE JUNHO DE 2006.

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado o **MUNICÍPIO DE OSASCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.171/0001-04, com sede na Avenida Bussocaba, nº 300 - Vila Campesina - Osasco - SP, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, Sr. **SÉRGIO GONÇALVES**, doravante denominado simplesmente **PERMITENTE**, e de outro lado,

Nome Completo:  
Documento de identidade:  
**Inscrição no CPF/MF:**  
doravante denominado (a) simplesmente. **PERMISSIONÁRIO**

(A), resolvem firmar o presente Termo, nas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**  
1.1. Fica permitido, ao **PERMISSIONÁRIO** acima qualificado, o uso da seguinte unidade habitacional pertencente ao Programa de Urbanização de Favelas:  
Projeto: Conjunto Residencial Vitória  
Rua:  
n.º:  
CEP:  
Bairro Jardim Padroeira, Osasco, São Paulo

**CLÁUSULA SEGUNDA- DESTINAÇÃO DO IMÓVEL**

2.1. A permissão de que trata este Termo é a título precário, não oneroso e pelo prazo de até 10 (dez) anos, para a finalidade **ÚNICA E EXCLUSIVA DE SUA MORADIA**, bem como de seus filhos ou dependentes, desde que integrantes da unidade familiar, abaixo relacionados em sua totalidade:

1. Nome:  
Documento de identidade:  
Parentesco com o **PERMISSIONÁRIO**:  
2. Nome:  
Documento de identidade:  
Parentesco com o **PERMISSIONÁRIO**:  
3. Nome:  
Documento de identidade:  
Parentesco com o **PERMISSIONÁRIO**:  
4. Nome:  
Documento de identidade:  
Parentesco com o **PERMISSIONÁRIO**:  
5. Nome:  
Documento de identidade:  
Parentesco com o **PERMISSIONÁRIO**:  
6. Nome:  
Documento de identidade:  
Parentesco com o **PERMISSIONÁRIO**:  
7. Nome:  
Documento de identidade:  
Parentesco com o **PERMISSIONÁRIO**:  
8. Nome:  
Documento de identidade:  
Parentesco com o **PERMISSIONÁRIO**:  
9. Nome:  
Documento de identidade:  
Parentesco com o **PERMISSIONÁRIO**:  
10. Nome:  
Documento de identidade:  
Parentesco com o **PERMISSIONÁRIO**:

**CLÁUSULA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES**

3.1. São obrigações do **PERMISSIONÁRIO**, estendidas a todos os ocupantes do imóvel, no que couber:

a. Responder pelos encargos fiscais e tributários referente ao imóvel objeto da permissão;  
b. Responder pelo pagamento das contas por consumo de energia elétrica e água, bem como pelo esgoto e demais contas resultantes da efetiva ocupação do imóvel;  
c. **Não LOCAR O IMÓVEL**, em nenhuma hipótese;  
d. **Não VENDER, CEDER OU TRANSFERIR O IMÓVEL NO TODO OU EM PARTE A TERCEIROS**;  
e. **ZELAR** pela limpeza e conservação do imóvel, devendo providenciar, se necessário, quaisquer obras de manutenção;  
f. Destinar o **IMÓVEL EXCLUSIVAMENTE PARA SUA MORADIA**.

3.2 Fica o **PERMISSIONÁRIO**

responsável pelo pagamento dos impostos, taxas e outras despesas referentes ao imóvel objeto desta permissão nas datas de seus vencimentos e junto aos respectivos agentes recebedores (bancos, repartições públicas e/ou outros órgãos conforme o caso).

3.3 São obrigações da **PERMITENTE**:

a. providenciar todas as medidas necessárias para regularização fundiária e registro do imóvel para que o **PERMISSIONÁRIO** adquira o imóvel objeto desta permissão;

b. fiscalizar o uso e o estado de conservação do imóvel, promovendo vistorias periódicas.

**CLÁUSULA QUARTA- DA REVOGAÇÃO**

4.1. A Permissão de uso será **IMEDIATAMENTE REVOGADA**, sem prévia **NOTIFICAÇÃO**, caso o permissionário:

a- dê o imóvel destinação diversa prevista na clausula 2.1;  
b- descumpra qualquer das obrigações estabelecidas na clausula 3.1;  
c- abandone o imóvel objeto desta permissão de uso;

d- O abandono se caracterizará após a ausência de mais de 60 (sessenta) dias e o não pagamento das obrigações referentes ao imóvel neste período;  
e- aquisição do imóvel pelo permissionário, tratada nesta permissão de uso.

**CLÁUSULA QUINTA- BENFEITORIAS E INDENIZAÇÃO**

5.1. Nos casos de revogação prevista na clausula quarta, os imóveis serão mantidos no patrimônio municipal com as benfeitorias nele realizadas, sem prévia **INDENIZAÇÃO**.

**CLÁUSULA SEXTA – DA ELEIÇÃO DE FORO**

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Osasco, para dirimir as questões oriundas do presente Termo.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, todas de igual teor e forma, para todos os fins e efeitos de direito.

Osasco, ..... de ..... de .....

**SÉRGIO GONÇALVES**  
**Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

PERMISSIONÁRIO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Osasco, 28 de setembro de 2006.

**Sérgio Gonçalves**  
**Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

**DEPARTAMENTO DO USO DO SOLO****PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS****COMUNIQUE-SE**

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
26.902/2006	26.318/2003	28.573/2006
29.844/2006	24.899/2006	30.353/2006
26.923/2006	29.139/2006	27.546/2006
28.614/2006	01.894/2005	01.628/2004
29.494/2006	01.828/2006	10.115/2006
14.010/2003	27.085/2006	11.639/2006
23.412/2006	28.312/2006	13.956/2004
29.951/2006	28.721/2006	29.734/2006
24.148/2006	25.576/2006	29.607/2006
29.003/2006	28.761/2006	29.360/2006
25.676/2006	22.241/2001	16.777/2005
27.933/2003	17.649/2006	30.134/2006
26.433/1994	30.192/2006	28.441/2006
30.226/2006	26.747/2006	22.315/2003
29.780/2006	24.503/2003	27.525/2006
29.861/2006	28.272/2006	30.225/2006
30.296/2006	30.135/2006	27.434/2006
10.219/2005	24.371/2006	27.939/2006
21.063/2006	27.412/2006	28.488/2006
35.063/2002	18.714/2006	08.808/2005
13.538/2004	37.396/2002	23.350/2006
10.210/2000	15.740/2005	17.369/2004
26.905/2006	18.615/2004	18.436/2004
05.421/2004	05.297/2004	22.371/2002
28.574/2006	10.565/2004	02.678/2004
10.317/2005	06.934/2005	11.292/2005
30.282/2006	27.507/2006	28.210/2006
27.300/2006	45.833/2001	48.967/2002
30.009/2006	24.918/2006	26.108/2006
02.206/2006	22.747/2006	30.297/2006
28.689/2006	28.107/2006	26.754/2006
13.358/2005	22.102/2006	25.615/2006
28.964/2006	10.231/2005	17.499/2003
02.915/2005	13.607/2004	15.293/2004
18.577/2006	18.471/2005	43.269/2002
02.624/2004	10.314/2005	26.222/2003
15.706/2004	01.995/2004	20.192/2003
17.613/2004	16.356/2004	32.536/2000
07.695/2004	27.118/2003	14.223/2004
15.458/2003	17.381/2004	23.651/2005
03.436/2001	16.517/2004	20.646/2006

**COMUNIQUE-SE**

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
18.920/2005	22.665/2006	17.984/2004
18.477/2005	22.813/2006	00.293/2004
19.463/2004	12.357/2004	05.521/2006
27.674/2002	16.687/2003	19.573/2005
29.605/2002	40.749/2001	21.476/2003
02.862/1998	28.888/2006	18.511/2004
00.622/2005	28.987/2006	28.411/2006
27.132/2006	29.149/2006	29.569/2006
27.686/2006	25.479/2003	20.446/2006
13.351/2004	19.140/2006	

**DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO**

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
20.583/2003	26.267/2006	20.637/2006
46.123/2002	10.253/2005	29.664/2006
28.392/2006	14.847/2006	

**INDEFERIDO PEDIDO DE PRAZO**

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
28.134/2006		

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
17.645/2004	06.964/2005	07.515/2003
22.443/2006	09.806/2005	

**PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA(S) INDEFERIDO(S)**

N.º DE PROCESSOS.	N.º DA MULTA.
28.774/2006	93.330

Osasco, 27 de setembro de 2006.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 285 § 1º, 334 § 3º e 345 §2º, fica o proprietário do imóvel abaixo relacionado, intimado no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atender o comuniqué-se, conforme discriminação a seguir:**

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
93.734	01/09/2006	Milton Afonso Pinto
93.814	04/09/2006	Neuza Maria Regatieri de Moraes
93.427	05/09/2006	Roni Robson da Silva Pinheiro Carvalho
93.737	01/09/2006	Igreja Evangélica Ass. de Deus
93.404	15/08/2006	Amélia M. Zanardi e Outros
93.808	04/09/2006	Espolio Margarida Augusta Miranda
94.019	21/09/2006	Euclides Borges Alves

Osasco, 27 de setembro de 2006.

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO****Processos – DEFERIDO** Licença de Funcionamento

NUMERO	INTERESSADO
1835/02	SIDNEY LOPES PAES
37222/02	MCDONALDS'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
38111/02	GENY DE SOUZA PEREIRA ME
47751/02	FOCOS ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (FILIAL I)
48417/02	COURO OESTE ARTEFATOS LTDA.
12738/03	ANIS RAZUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
13527/03	LA MARSELHA SUCOS NATURAIS E LANCHES ESPECIAIS LTDA.
18048/03	CONEXÃO PLAZA MODAS LTDA.
4033/04	DISPORTS TOGNATO LTDA.
5201/04	MEZAVILLA INFORMÁTICA LTDA.
7533/04	MÁRCIA DE FÁTIMA BRAGANTE ORTOPEDIA ME
8971/04	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PER TUTTI LTDA ME
14908/04	FRANCILANO ALBUQUERQUE NASCIMENTO ME
13660/05	CARLOS ALBERTO COSTA
15965/05	MITRA DIOCESANA DE OSASCO (COMUNIDADE SANTA LUZIA)
17698/05	INTERMEDIÇÕES DE NEGÓCIOS FORTALEZA LTDA.
7771/06	GALAPAGOS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
1323/06	EPCON COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
17500/06	IGREJA TABERNÁCULO EVANGÉLICO DE JESUS
17951/06	TECPRINT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. ME
20715/06	MARCELO GOMES DO PRADO ME
21514/06	PAPELARIA E BAZAR VANDAKAR LTDA ME
22029/06	IGREJA PRESBITERIANA UNIDA DE VILA YOLANDA
22409/06	DEXTRA INFORMÁTICA LTDA ME
23538/06	TECHWAY INFORMÁTICA LTDA ME
23786/06	TURMALINA SERVIÇOS DE TREINAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
23843/06	ALESSANDRO CESAR MIGUEL ME
24764/06	BUSOLI PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
24893/06	ARCTERRA LOCAÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.
25098/06	TRANSPORTE ESCOLAR TREVISAN LTDA.EPP
25137/06	LUCIANO ELAJOURI CABINES ME
25176/06	INERTHA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
25477/06	RECONSTRUCASA PINTURAS E REFORMAS EM GERAIS LTDA
25923/06	CLAUDIO DE JESUS SILVA ME
26007/06	OMEGA DELTA SERVIÇOS LTDA
26906/06	DENILSON CARVALHO DOS SANTOS ME
27542/06	DMR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA ME
27720/06	RART INFORMÁTICA LTDA ME

**Processos – DEFERIDO** Alteração de endereço

NUMERO	INTERESSADO
21642/05	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

**Processos – INDEFERIDO** Comércio Ambulante

NUMERO INTERESSADO  
**24960 FABIANO CALIXTO DOS REIS**  
 Osasco, 25 de Setembro de 2006.

**Atenciosamente,**  
**Alcides Edílio Valente**  
**Secretário Municipal S.I.C.A**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE PROCESSOS**

Deferidos	Deferidos	Indeferidos
18733/05	28618/06	28759/06
20097/05	28687/06	29252/06
24051/06	28719/06	30174/06
27791/06	28818/06	
27906/06	29727/06	
27940/06	29747/06	
28507/06	29847/06	
28594/06	30041/06	

CARLOS MARX ALVES  
Secretário de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE SAÚDE****Secretário de Saúde****-Atos do Secretário-**

Considerando a Lei 10.083 artigo 96, parágrafo 3º de 23 de Setembro de 1998, publicamos a relação da Autoridades Sanitárias do Município de Osasco.

Marta Cristina França Silva Camillo - **Coordenadora Técnica do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária**  
Credencial - 6403

Técnicos em Nível Superior em Vigilância Sanitária

Alessandra Cury - **Chefe de Divisão de Fiscalização de Saneamento Ambiental**  
Credencial - 1007

Carmem Cristina P.L.Novaes  
Técnica de Vigilância Sanitária  
Credencial - 3408

José Tavares de Oliveira Júnior  
Técnico de Vigilância Sanitária  
Credencial - 9809

Maria Aldenora de Paula Santos  
Técnica de Vigilância Sanitária  
Credencial - 9814

Maria Aparecida Bernardes de Oliveira  
Técnica de Vigilância Sanitária  
Credencial - 3602

Neusa Fernandes Silva  
Técnica de Vigilância Sanitária  
Credencial - 3304

Rebeca Bergamini de A.

Massaro  
Técnica de Vigilância Sanitária  
Credencial - 3811

Ricardo Philippe Rahhal  
Técnico de Vigilância Sanitária  
Credencial - 6405

Rogério Yajima  
Técnico de Vigilância Sanitária  
Credencial - 9112

Sônia Liba Sibbag  
Técnica de Vigilância Sanitária  
Credencial - 3313

Sueli Maria José Santin Petini,  
Técnica de Vigilância Sanitária  
Credencial - 3306

Fiscais Nível Médio em Vigilância Sanitária

Ademar Mendes Lima  
Fiscal Sanitário N/M  
Credencial - 4420

Edna Rachel Burgos da Silva  
Fiscal Sanitário N/M  
Credencial - 6522

Gilson Pereira da Silva  
Fiscal Sanitário N/M  
Credencial - 6623

Gilze Elaine Leônico  
Fiscal Sanitário N/M  
Credencial - 4824

Jorge Mário da Silva  
Fiscal Sanitário N/M  
Credencial - 9031

José Paulo de Melo  
Fiscal Sanitário N/M  
Credencial - 5225

Lídia Vicente  
Fiscal Sanitário N/M  
Credencial - 7026

Maria de Lourdes Burgos da

Silva  
Fiscal Sanitário N/M  
Credencial - 7228

Wilson Roberto Ribeiro de Novaes  
Fiscal Sanitário N/M  
Credencial - 4630

**Osasco, 14 de setembro de 2006**

**Gelso Aparecido de Lima**  
**Secretário de Saúde**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****RESOLUÇÃO Nº 009/06- CMS OSASCO**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 3969/05, em sua reunião ordinária realizada em 14 de Setembro de 2006.

**RESOLVE:**

-Aprovar o Plano de Pactuação Integrada de Vigilância em Saúde 2006 (PPI).

-Aprovar a Implantação do Projeto Pré Natal Odontológico.

Antonio Onofre França de Queiros  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Osasco

Homologo a Resolução Nº 009 / 06, nos termos da Lei 3969/05 Art. 27º.

Antonio Onofre França de Queiros  
Presidente.

**SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS****Atos do Secretário**

Assunto: Transferência de veículo no Alvará de Estacionamento (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da nova redação do artigo 28 do Decreto N.º 3.715/76, trazida pelo Decreto N.º 3.878/77, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

Processo N.º - Interessado  
23.232//2006 - Márcia Catarina da Silva (Ponto nº 01 - Táxi);  
24.832/2006 - Milton Vieira da

Costa (Ponto nº 01 - Táxi);  
24.849/2006 - Abdel Chagas (Ponto nº 11 - Táxi);  
24.685/2006 - Ronaldo Munhoz de Magalhães (Ponto nº 06 - Táxi);  
25.005/2006 - Alcebíades Ariozo (Ponto nº 01 - Táxi);  
25.558/2006 - Tadeu Benedito Bento (Ponto nº 01 - Táxi);  
26.087/2006 - Cícero Acelino da Silva - (Ponto nº 01 - Táxi);  
26.177/2006 - Marcílio Rodrigues - (Ponto nº 20 - Táxi);  
26.944/2006 - Valmir Cabral - (Ponto nº 08 - Táxi);  
27.065/2006 - Jorge Luiz Esteves - (Ponto nº 05 - Táxi);  
27.499/2006 - Tertuliano Galvão do Rosário - (Ponto nº 15 - Táxi);  
28.168/2006 - Sarkis Mekaian - (Ponto nº 01 - Táxi).

**Osasco, 20 de setembro de 2006.**

**João Góis Neto**  
**Secretário**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**Para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminhamos Resumo das Portarias de Aposentadoria, conforme segue:**

Retificar:

Portaria nº 072/07/2005  
No item II..." produziu seus regulares efeitos em 05.12.2002, conforme Processo Administrativo nº 362/2002"... e não como foi publicado.

PORTARIAS:

093/2006  
Aposentar por Idade ELISABETE PEREIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 24.662.414-0 com Proventos Integrais Tempo de Serviço, conforme PA nº 250/2006, a partir de 12.09.2006.

094/2006  
Aposentar por Idade ODETE YAEKO ASSANOMA KONDO, portador do RG nº 7.278.208-0 com Proventos Integrais Tempo de Serviço, conforme PA nº 224/2006, a partir de 30.09.2006.

095/2006

Conceder Aposentadoria por Invalidez à CARMEN SILVIA DO AMARAL, portador do RG nº 7.623.653, com Proventos Integrais, conforme PA nº 166/2006, a partir de 07.08.2006.

096/2006

Conceder Aposentadoria por Invalidez à ALAIDE LIMADA SILVA, portador do RG nº 17.657.874, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço, conforme PA nº 322/2004, a partir de 31.03.2006.

097/2006

Conceder Aposentadoria por Invalidez à CLARICE BITENCOURT CHRYSOSTOMO, portador do RG nº 22.246.300-4, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço, conforme PA nº 324/2004, a partir de 31.03.2006.

098/2006

Conceder Aposentadoria por Invalidez à ANTONIA MARIA DE JESUS, portador do RG nº 13.390.522, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço, conforme PA nº 325/2004, a partir de 31.03.2006.

099/2006

Conceder Aposentadoria por Invalidez à ADELICE RODRIGUES DOS SANTOS, portador do RG nº 18.437.630, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço, conforme PA nº 340/2004, a partir de 31.03.2006.

100/2006

Conceder Aposentadoria por Invalidez à DOLORES DA COSTA SILVA, portador do RG nº 9.420.326, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço, conforme PA nº 342/2004, a partir de 31.03.2006.

101/2006

Conceder Aposentadoria por Invalidez à MARCIA JOSINETE SILVA MARTINS, portador do RG nº 12.756.743, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço, conforme PA nº 355/2004, a partir de 31.03.2006.

102/2006

Conceder Aposentadoria por Invalidez à MARIA ZILDA

SANTOS, portador do RG nº 13.974.114-8, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço, conforme PA nº 383/2004, a partir de 31.03.2006.

103/2006

Conceder Aposentadoria por Invalidez à ADAIR PIRES DA SILVA, portador do RG nº 6.007.489-9, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço, conforme PA nº 397/2004, a partir de 31.03.2006.

104/2006

Conceder Aposentadoria por Invalidez à JOSE APARECIDO DA SILVEIRA, portador do RG nº 15.883.693, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço, conforme PA nº 404/2004, a partir de 31.03.2006.

105/2006

Conceder Aposentadoria por Invalidez à JORGE CANDIDO MALAQUIAS, portador do RG nº 23.581.226-2, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço, conforme PA nº 410/2004, a partir de 31.03.2006.

106/2006

Conceder Aposentadoria por Invalidez à MARIA APARECIDADA SILVA SOUZA, portador do RG nº 9.317.699, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço, conforme PA nº 417/2004, a partir de 31.03.2006.

107/2006

Conceder Aposentadoria por Invalidez à IVONETE RODRIGUES DE CARVALHO, portador do RG nº 16.959.475, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço, conforme PA nº 436/2004, a partir de 31.03.2006.

108/2006

Conceder Aposentadoria por Invalidez à FATIMA DE LOURDES FERREIRA, portador do RG nº 11.438.751, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço, conforme PA nº 425/2004, a partir de 31.03.2006.

109/2006

Conceder Aposentadoria por Invalidez à IRENE RIBEIRO DE ALCANTARA OLIVEIRA, portador

do RG nº 32.194.830-0, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço, conforme PA nº 001/2005, a partir de 31.03.2006.

110/2006

Conceder Aposentadoria por Invalidez à NELSON RODRIGUES CABRERA, portador do RG nº 9.451.882, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço, conforme PA nº 068/2005, a partir de 31.03.2006.

111/2006

Conceder Aposentadoria por Invalidez à MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS FONSECA, portador do RG nº 17.228.349, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço, conforme PA nº 361/2005, a partir de 31.03.2006.

112/2006

Conceder Aposentadoria por Invalidez à TERESINHA TRINDADE LELIS, portador do RG nº 15.588.723-3, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço, conforme PA nº 234/2005, a partir de 01.08.2006.

113/2006

Conceder Aposentadoria por Invalidez à NILZA APARECIDA PORTELA FERREIRA, portador do RG nº 20.345.199, com Proventos Integrais ao Tempo de Serviço, conforme PA nº 235/2006, a partir de 01.08.2006.

114/2006

Conceder Aposentadoria por Invalidez à MOISES PEREIRA LOPES, portador do RG nº 11.690.186, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço, conforme PA nº 241/2006, a partir de 01.08.2006.

115/2006

Conceder Aposentadoria por Invalidez à MARIA CRISTINA DOS ANJOS, portador do RG nº 9.420.335, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço, conforme PA nº 257/2006, a partir de 14.08.2006.

116/2006

Conceder Aposentadoria por Invalidez à MARIA APARECIDA FERREIRA ANDRADE, portador

do RG nº 24.540.975-0, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço, conforme PA nº 258/2006, a partir de 01.08.2006.

117/2006

Conceder Aposentadoria por Invalidez à MARIA ADELINA DE ANDRADE, portador do RG nº 6.005.908, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço, conforme PA nº 265/2006, a partir de 15.08.2006.

118/2006

Conceder Aposentadoria por Invalidez à MARIA DO ROSARIO DUARTE OLIVEIRA, portador do RG nº 13.112.957, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço, conforme PA nº 266/2006, a partir de 15.08.2006.

119/2006

Conceder Aposentadoria por Invalidez à MARIA RODRIGUES DE SOUZA, portador do RG nº 14.593.006, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço, conforme PA nº 267/2006, a partir de 11.08.2006.

120/2006

Conceder Aposentadoria por Invalidez à SONIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, portador do RG nº 11.924.150-x, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço, conforme PA nº 271/2006, a partir de 14.08.2006.

121/2006

Conceder Aposentadoria por Invalidez à CICERO ANACLETO DA SILVA, portador do RG nº 1.143.005, com Proventos Integrais ao Tempo de Serviço, conforme PA nº 287/2006, a partir de 18.08.2006.

122/2006

Ratificar a concessão à IVONE VALIM DOMINGOS, Pensão por Morte, conforme PA nº 016/2002, a partir de 26.12.2001.

123/2006

Ratificar a concessão à GENI RODRIGUES RAMOS, Pensão por Morte, conforme PA nº 573/2000, a partir de 27.09.2001.



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas - 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - Oficial

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

EVANDRO ALCANTARA DE SOUZA, solteiro, militar, nascido em São Paulo Capital, SP (06/06/1983), residente e domiciliado na rua Pedro Oliveira Cavalcante nº 10 Bel Jardim, Osasco, SP, filho de EVANILDO ALCANTARA DE SOUZA e de OZANA DE OLIVEIRA DA CRUZ. THAÍS CRISTINA DE SOUZA, solteira, atendente, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP (21/08/1982), residente e domiciliada na rua José Francisco de Paula nº 05 A Bel Jardim, Osasco, SP, filha de CARLOS ALBERTO DE SOUZA e de ROSANGELA MARA BARBOSA DE SOUSA.26/09/06

IGOR MOISES LOBATO DE QUEIROZ, - divorciado, motorista, nascido em Belém, PA (27/11/1982), residente e domiciliado na av Presidente Medici nº 1.917 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de FRANCISCA LOBATO QUEIROZ. ALINE APARECIDA DE LIMA SOARES, - solteira, vendedora, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP (19/01/1987), residente e domiciliada na Avenida Presidente Médice nº 1917 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de JOSÉ PAULINO SOARES e de DEUSIMA DE LIMA COSTA.26/09/06 -

ANDRÉ LUIZ MOURA DE MELO, solteiro, ajudante de pedreiro, nascido em Recife, PE (20/02/1987), residente e domiciliado na rua Paschoal Ranieri Mazilli nº 314 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de PEDRO CASANOVA DE MELO e de ANA MARIA MOURA DE MELO. - LÚCIA DOS SANTOS, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP - (16/02/1990), residente e domiciliada na rua José Soares de Oliveira nº 111 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de ROSANA PARREIRA DOS SANTOS.26/09/06 - - - -

ANTONIO APARECIDO ALVES, divorciado, pintor de autos, nascido em Mairinque, SP (01/04/1965), residente e domiciliado na rua José Soares de Oliveira nº 03 A casa 3 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de MARIO ALVES e de PEDRA DE BRITO ALVES. ROSANA PARREIRA DOS SANTOS, - solteira, gari, nascida em Subdistrito Pirituba São Paulo Capital, SP (01/08/1967), residente e domiciliada na rua José Soares de Oliveira nº 03 A casa 03 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de JUSTINO BISPO DOS SANTOS e de JANETE PARREIRA DE ALMEIDA.26/09/06 - - -

ELTON MOURA DA SILVA, - solteiro, analista de autos, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo Capital, SP (16/12/1982), residente e domiciliado na rua Serra dos Cariris nº 95 casa 01 Jardim Três Montanhas, Osasco, SP, filho de JOÃO BATISTA MOURA DA SILVA e de MARIA ANGELICA DA COSTA PACHECO DA SILVA. - GISELE LETICIA DE ALMEIDA, solteira, do lar, nascida em São Paulo Capital, SP (20/02/1987), residente e domiciliada na rua Serra dos Cariris nº 95 casa 01 Jardim Três Montanhas, Osasco, SP, filha de ELAINE BENEDITA DONIZETI DE ALMEIDA.27/09/06 - -

LINDOGENES VIANA DE SOUSA, solteiro, técnico em eletrônica, nascido em Sítio Novo do Tocantins, TO (14/01/1972), residente e

domiciliado na rua Manaus travessa C nº 27 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA e de TEREZINHA DE JESUS VIANA DE SOUSA. DÉBORA MARTINS, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP (11/03/1977), residente e domiciliada na rua Manaus Travessa C nº 27 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de FLORINDO MARTINS e de FRANCISCA ELITA MARTINS.27/09/06 -

FABIO FAGANELLI MARTINEZ, solteiro, operador de telemarketing, nascido em Subdistrito Indianópolis São Paulo Capital, SP (27/11/1982), residente e domiciliado na rua Rio de Janeiro nº 229 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JUAN LUIS MARTINEZ CARBALLO e de IRENE FAGANELLI MARTINEZ. - - ELBA SABINO PRESTES, - solteira, promotora de vendas, nascida em Subdistrito Vila Madalena São Paulo Capital, SP (17/10/1987), residente e domiciliada na rua Agostinho Navarro nº 971 bloco 14 aptº 04 Jardim Umuarama, Osasco, SP, filha de EDISON PRESTES e de ZELIA SABINO BASTOS PRESTES.27/09/06 - -

RILDO DA SILVA TEODOSIO, solteiro, porteiro, nascido em Tacima, PB (30/03/1978), residente e domiciliado na rua Manaus travessa B nº 27 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de ANTONIO TEODOSIO DA SILVA e de LINDALVA MARIA DA SILVA TEODOSIO. - FABIANA ALVES DA SILVA, - solteira, do lar, nascida em Distrito da Sede em Barueri, SP (14/01/1980), residente e domiciliada na rua Manaus Travessa B nº 27 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO ALVES DA SILVA e de CECILIA MARIA ALVES DA SILVA.27/09/06 - -

HEBERT ARAUJO FERREIRA, solteiro, monitor de alunos telemarketing, nascido em Osasco, SP (13/08/1979), residente e domiciliado na rua Martins Gonçalves Pedroso nº 60 Bel Jardim, Osasco, SP, filho de JOEL COSTA FERREIRA e de MARLUCIA ALMEIDA ARAUJO FERREIRA - - - -MAGALI MACHADO GRACIOTO, - solteira, auxiliar administrativo, nascida em São Paulo Capital, SP (08/07/1985), residente e domiciliada na av Boschetti nº 1261 Vila Gustavo, Subdistrito Tucuruvi, São Paulo SP, filha de OSVALDO GRACIOTO PRIMO e de MARTA MACHADO.21/09/06 - -

JEFFERSON ANDRE SENA, solteiro, metalurgico nascido em Subdistrito Butantã São Paulo Capital, SP (18/02/1985), residente e domiciliado na rua João Tomaz da Silveira nº 505 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de JOSE DE ALMEIDA SENA e de MIRIAM VILLANOVA ANDRE SENA. - EDILAINE DA SILVA MOURA, - solteira, auxiliar de produção, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP (20/04/1986), residente e domiciliada na rua João Antonio Mendes Carricondo nº 118 Munhoz Junior Osasco, SP, filha de JOSE ALEXANDRE DE MOURA e de MARIA DE FATIMA SIMAO DA SILVA MOURA. 23/09/06 Se algum souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



ACESSE O SITE DA PREFEITURA

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)